SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

- NOVO ENSINO MÉDIO -

GOIÂNIA – GO

2022

Governador do Estado de Goiás

Ronaldo Ramos Caiado

Vice-Governador do Estado de Goiás

Lincoln Graziani Pereira da Rocha

Secretária de Estado da Educação de Goiás

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Subsecretária de Governança Educacional

Selma de Oliveira Bastos

Superintendente de Ensino Médio

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Superintendente do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação

Rita de Cássia Ferreira

Superintendente de Educação Integral

Marcia Rocha de Souza Antunes

Superintendente de Infraestrutura

Gustavo de Morais Veiga Jardim

Superintendente de Modalidades e Temáticas Especiais

Núbia Rejaine Ferreira Silva

Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar

Cel. Mauro Ferreira Vilela

Superintendente de Tecnologia

Bruno Marques Correia

Gerente de Educação do Campo, Indígena e Quilombola

Valéria Cavalcante da Silva Souza

Gerente de Educação Especial

Weberson de Oliveira Morais

Gerente da Educação de Jovens e Adultos

Samy Soubhe Tannous

Gerente de Educação Profissional

Andrei Pires de Alcântara

Gerente de Ensino Médio

Itatiara Teles de Oliveira

Gerente de Desenvolvimento Curricular da Educação Integral

Bianca Kelly Verly Maria Perreira

Gerente de Manutenção Predial

Alyne Borges Landim

Gerente de Mediação Tecnológica

Wanda Maria de Carvalho

Gerente de Produção de Material para o Ensino Médio

Vanuse Batista Pires Ribeiro

Gerente de Segurança Escolar

Marcus Vinícius Jorge Batista

Coordenadora de Apoio ao Novo Ensino Médio e Protagonismo Juvenil

Vanessa de Almeida Carvalho

Coordenadora de Currículo Novo Ensino Médio

Telma Antônia Rodrigues Alves

Coordenadora de Matriz Curricular e Arquitetura Novo Ensino Médio

Lázara Alzira de Freitas

Equipe de Elaboração e Revisão 2021/2022

Dalma Soares Teixeira
Edelma Costa de P. Vaz
Kelly Cristina dos Santos
Lazára Alzira de Freitas
Lucimar Maria Pereira
Luseir Montes Campos
Marcelo Borges Amorim
Marinalda R. Magalhães Silva
Nádia Milene Arantes H. Negrão
Telma Antônia R. Alves
Vanessa de Almeida Carvalho
Virginia Mara B. Garcia
Viviane da Guia Penha
Yasmim Edhuarda A. de Souza

Equipe de Colaboração

Aline Folly Faria Monteiro

Elaene Lopes Carvalho

Fernanda Moraes de Assis

Francisco Manoel B. Rocha

Gleice Kelen Dornelles Costa

Henrique Carvalho Rodrigues

Hugo Leandro de Leles Carvalho

Joanede A. Xavier de Souza Fé

Letícia Ferreira Guedes Cezário

Luzia Mara Marcelino

,

Inácio de Araújo Machado

Ione Apolinário Pinto

Mara Veloso de Oliveira Barros

Miltoncharles Oliveira da Silva

Noemi Vasconcelos

Núbia Pontes Pereira

Pedro Ivo Jorge de Faria

Renato Ribeiro Rodrigues

Rosane Dias de Alencar

Rosimeire Silva de Carvalho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 07
1. DIMENSÃO DE GOVERNANÇA.....08
2. DIMENSÃO ARQUITETURA.....12
2.1 Arquitetura Curricular e Pedagógica do Ensino Médio Regular em Tempo Parcial.....12
2.2 Arquitetura Curricular dos Centros de Ensino em Período Integral.....15
2.3 Arquitetura Curricular e Pedagógica dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás....17
2.4 Arquitetura Curricular das Escolas e Colégios de Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena.....21
2.5 Arquitetura Curricular das escolas de Jovens e Adultos.....22
3. DIMENSÃO: ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS.....24
3.1 Docentes.....26
3.2 Infraestrutura.....26
3.3 Transporte Escolar.....27
3.4 Alimentação Escolar.....28
3.5 Parcerias Potenciais.....31
3.6 Expectativas da Comunidade Escolar.....31
3.7 Perspectivas do Mundo do Trabalho.....34
3.8 Experiência de Flexibilização.....37
4. DIMENSÃO: OBJETIVOS E METAS.....38
4.1 Visão, Princípios e Premissas.....38
4.2 Objetivos e Metas.....39
5. DIMENSÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA.....40
5.1 Modalidade a Distância.....41
5.2 Modalidade Presencial.....43
6. DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA E SUPORTE.....44
7. DIMENSÃO: PARCERIAS.....45
7.1 Os Programas e Projetos Intra e Intersetoriais.....46
8. DIMENSÃO: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....46
9. DIMENSÃO: MARCOS LEGAIS.....47
10. DIMENSÃO: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....49
11. DIMENSÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....49

12. DIMENSÃO: PESSOAS.....49

13. DIMENSÃO: MATERIAIS DIDÁTICOS.....49

14. DIMENSÃO: ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE URBANO-RURAL, DE GÊNERO, SOCIAL E ÉTNICO-RACIAL.....51

14.1 Sistema de Matrícula, Regulamentação e Certificação.....51

14.2 Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância.....51

14.3 Estratégia para a Promoção da Equidade de Gênero- EJA.....54

14.4 Rural.....54

14.5 Urbano.....55

14.6 Étnico-racial.....56

14.7 Estratégias para a Educação do Campo, Indígena, Quilombola e Populações em Situação de Itinerância.....57

14.8 Estratégias para a Educação Especial.....58

REFERÊNCIAS.....62

APRESENTAÇÃO

Com as atualizações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), instituída pela Lei n° 13.415/2017 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM/2018), a organização curricular desta etapa de ensino passou a se estruturar em duas partes: Formação Geral Básica e Itinerários Formativos indissociáveis. A Formação Geral Básica está constituída por uma carga horária total máxima de 1.800 (mil e oitocentas) horas, conforme define a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Itinerários Formativos por 1.200 (mil e duzentas) horas, sendo este o ponto estratégico da flexibilização curricular, para que os estudantes possam ter a possibilidade de escolher conforme seus anseios e Projeto de Vida.

As unidades escolares devem ofertar, no mínimo, dois Itinerários Formativos para que os estudantes tenham a opção de escolher um deles, considerando-se as 04 (quatro) diferentes áreas do conhecimento e a formação técnica e profissional. Estes Itinerários Formativos estarão relacionados aos conhecimentos específicos, mobilizando competências e habilidades de uma única área de conhecimento ou integrados em diferentes áreas.

As principais mudanças do Novo Ensino Médio são:

Para que as alterações curriculares do Ensino Médio tenham efeitos positivos é necessária a (re)elaboração dos Currículos a partir da BNCC e da prática da flexibilização curricular.	Os currículos do Novo Ensino Médio terão Formação Geral Básica - referenciada na BNCC e os Itinerários Formativos que oferecem caminhos distintos aos estudantes, relacionados às suas preferências e escolhas.	Os estudantes do Ensino Médio terão a possiblidade de cursar Itinerários Formativos voltados para a Formação Técnica Profissional.	O Novo Ensino Médio amplia a carga horária de 2.400 horas para pelo menos 3.000 horas totais, garantindo até 1.800 horas para a Formação Geral Básica e 1.200 horas para os Itinerários Formativos.

Fonte: Guia de Implementação do Novo Ensino Médio/MEC/2018

Desta forma, o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio (PLI) visa organizar toda a Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás para as mudanças necessárias a esse novo contexto educacional.

1. DIMENSÃO GOVERNANÇA

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás, por meio de seus gestores, estruturou o Comitê de Governança para o Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás que foi instituído por meio de Portaria nº 1378 de 04 de março de 2022/Seduc-GO, composto pelos representantes das unidades administrativas, que compõem a estrutura organizacional.

MEMBRO TITULAR	FUNÇÃO	CPF	MEMBRO SUPLENTE	FUNÇÃO	CPF
Osvany da Costa Gundim Cardoso - Presidente da Comissão	Superintendente do Ensino Médio	864.841.091-68	Itatiara Teles de Oliveira	Gerente de Ensino Médio	517.996.931-04
Marcia Rocha de Souza Antunes	Conselheira do Conselho Estadual de Educação	799.136.791-68	Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade	Conselheira do Conselho Estadual de Educação	061.147.681-91
Alessandra de Fátima Camargo Godoi	Assessora na Superintendência de Educação Integral	533.883.301-82	Bianca Kelly Verly Maia Pereira	Gerente de Desenvolvimento Curricular da Educação integral	767.129.151-04
Giselle Pereira Campos Faria	Superintendente de Educação Infantil e Ensino Fundamental	598.819.251-34	Alessandra Oliveira de Almeida	Gerente de Produção de Material para o Ensino Fundamental	037.082.549-70
Márcia Maria de Carvalho Pereira	Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados	659.617.811-00	Sidney Alex de Oliveira	Gerente de Avaliação da Rede Escolar e Estatísticas Educacionais	340.966.121-20
Cel. Mauro Ferreira Vilela	Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar	295.450.561-34	Marcus Vinícius Jorge Batista	Gerente de Segurança Escolar	568.076.271-49
Rita de Cássia Ferreira	Superintendente do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação	801.711.841-49	Divino Alves Bueno	Gerente de Educação a Distância	380.729.801-06
Andros Roberto Barbosa	Superintendente de Planejamento e Finanças	893.609.901-91	Aida Bastos de Moraes	Gerente Orçamentária e Financeira	643.893.321-04
Bruno Marques Correia	Superintendente de Tecnologia	875.024.531-72	Miltoncharles Oliveira da Silva	Supervisor de Homologação	574.736.331-04
Leonardo de Lima Santos	Superintendente de Gestão Administrativa	007.828.601-84	Wolney Arruda de Lima	Gerente de Compras	467.897.581-00

Patrícia Morais Coutinho	Superintendente de Organização e Atendimento Educacional	959.348.475-20	Wolney Rodrigues Ferreira	Gerente de Tutoria Educacional	625.919.401-39
Gustavo de Morais Veiga Jardim	Superintendente de Infraestrutura	026.094.351-77	Alyne Borges Landim	Gerente de Manutenção Predial	030.257.731-97
Nubia Rejaine Ferreira Silva	Superintendente de Modalidades e Temáticas Especiais	382.927.421-15	Agda Mara Ramos	Assessora	692.230.411-04
Hudson Amarau de Oliveira	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	769.942.011-04	Célia Maria Lopes de Araújo Martins	Gerente de Modulação de Servidores	236.373.661-34
Marco Antônio Santos Maia	Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação	389.310.361-91	Silvana Taís de Morais	Gerente de Projetos Extracurriculares de Desporto Educacional e Educação Física	890.423.791-20
Marcley Rodrigues de Matos	Chefe da Comunicação Setorial	844.260.551-72	Régia Conceição Chagas Laranjeiras	Jornalista	148.087.901-06
Taís Gomes Manvailer	Gerente de Prestação de Contas	922.265.582-68	Liliane Barreto de Souza Pimentel	Analista	401.397.511-49
Andrei Pires de Alcântara	Gerente de Educação Profissional	497.948.761-00	Cleydson Ferreira Sobrinho	Assessor Pedagógico	413.023.701.20

Este comitê tem como objetivo apoiar a implementação do Novo Ensino Médio atendendo as especificadas do DC-GOEM e da Lei n° 13.415/2017 (LDBEN) voltado à formação integral dos estudantes do ensino médio regular da rede estadual de ensino, incluindo a formação ética e cultural, com foco no desenvolvimento da autonomia intelectual e pensamento crítico em consonância com suas necessidades e expectativas quanto à construção dos seus projetos de vida, condição essencial para atuar no mundo do trabalho de maneira competente, solidária e autônoma no contexto social, pessoal e produtivo e dar continuidade à formação acadêmica, ampliando os conhecimentos científicos.

Está previsto para a etapa Ensino Médio, no período de 03 (três) anos, tornar-se um sistema de referência nacional de qualidade de ensino, caracterizado por ações solidárias, democráticas, éticas e empreendedoras, constituindo o Ensino Médio que dialoga com o Projeto de Vida do estudante, reconhecido em âmbito nacional pela qualidade e responsabilidade na formação humana e acadêmica desses jovens, pautado pelo respeito e confiança, construídos de forma colaborativa e com a participação da comunidade escolar, visando à ampliação de parcerias, em busca de elevados níveis de satisfação e resultados.

São prioridades deste comitê:

- Desenvolver ações para assegurar aos estudantes, condições para consolidar as aprendizagens essenciais durante a etapa ensino médio;
- Promover estratégias pedagógicas para atender às necessidades de aprendizagens e às expectativas dos jovens;
- Fortalecer o protagonismo juvenil - Estudantes autônomos, solidários e competentes;
- Intensificar as ações voltadas à Formação Continuada de docentes e gestores, com vistas à excelência, para alcance de resultados pactuados e para melhoria contínua dos processos educativos; e
- Fomentar a corresponsabilidade da comunidade, entidades e organizações ou pessoas comprometidas com a melhoria da qualidade da Educação Integral dos estudantes.

No decorrer do processo de implementação do Novo Ensino Médio foram realizadas reuniões para análises, discussões e deliberações acerca de situações/demandas pontuais. Desde 2019, estão sendo desenvolvidas ações com foco na organização da oferta, no ensino-aprendizagem e na comunicação e mobilização. A partir de março de 2022, as reuniões serão realizadas periodicamente com este comitê, conforme a programação a ser estabelecida durante o processo.

CICLO 01 – 2019

1. **Organização da Oferta**

- Adesão ao ProNEM;
- Elaboração e aprovação do Plano de Acompanhamento das Propostas de Flexibilização Curricular (PAPFC) e Propostas de Flexibilização Curricular (PFC);
- Elaboração de propostas da arquitetura NEM.

2. **Ensino-Aprendizagem**

- Estruturação da Equipe de Currículo;
- Formação dos/as redatores/as;
- Escrita da Formação Geral Básica e Itinerários Formativos;
- Dia D da BNCC com a rede;
- Imersão Curricular com a rede;
- Seminário BNCC;
- Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio (DC-GOEM); e
- Apresentação da 1ª Versão do DC-GOEM para consulta pública.

3. **Comunicação e Mobilização**

- Mobilização da rede para o Dia D da BNCC;
- Mobilização da rede para Imersão Curricular;
- Mobilização da rede para o Seminário BNCC e o DC-GOEM;
- Mobilização das CREs e UEs para (re)elaboração das PFCs; e
- Escuta da Rede por meio de Aplicação de Questionário e de Roda de Conversa.

CICLO 02 – 2020

1. **Organização da Oferta**

- Acompanhamento das PFCs;
- Inclusão do PP e Matriz Curricular no PDDE/Interativo;
- Início da implementação da nova arquitetura das escolas-piloto;
- Formação continuada das PFCs;
- Seleção das UEs para a oferta dos EPTs;
- Implementação do Projeto de Vida como componente curricular; e
- Reestruturação da oferta dos componentes curriculares eletivos.

2. **Ensino-Aprendizagem**

- Reestruturação da escrita da Formação Geral Básica a partir das contribuições da Consulta Pública;
- Reestruturação da escrita dos Itinerários Formativos a partir das contribuições da Consulta Pública;
- Estruturação da 2ª Versão do DC-GOEM para as audiências públicas; e
- Produção do Material para 1ª série de Projeto de Vida para os/as estudantes e professores/as.

3. **Comunicação e Mobilização**

- Mobilização da rede para Consulta Pública;
- Escuta da rede por meio das contribuições em formulários online; e
- Escuta da rede por meio de rodas de conversa.

CICLO 03 – 2021

1. **Organização da Oferta**

- Movimento da rede sobre a implementação do NEM Dia D.

2. **Ensino-Aprendizagem**

- 1ª Audiência Pública Referente ao DC-GOEM;

- 2ª Audiência Pública referente ao DC-GOEM para as Instituições Privadas;
- Imersão Curricular sobre Projeto de Vida;
- Imersão Curricular sobre habilidades e competências;
- Implementação do DC-GOEM;
- Elaboração do material para 2ª série de Projeto de Vida para professor/a e estudante.

3. Comunicação e Mobilização

- Mobilização da rede para a 1ª Audiência Pública Referente ao DC-GOEM;
- Mobilização para a 2ª Audiência Pública Referente ao DC-GOEM;
- Mobilização das UEs para as rodas de conversa bimestrais/regional/estadual e participação dos estudantes no preenchimento do II Questionário de Escuta.

2. DIMENSÃO ARQUITETURA

2.1. Arquitetura Curricular e Pedagógica do Ensino Médio Regular em Tempo Parcial

Esta orientação visa subsidiar as unidades escolares quanto ao início do processo de implementação da Reforma do Ensino Médio, prevista pela Lei 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96. A referida Lei determina gradativa ampliação da carga horária total do ensino médio de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas para 3.000 (três mil) horas, tendo a obrigatoriedade de oferta da língua estrangeira moderna inglês no ensino médio, a obrigatoriedade de oferta dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática nas 03 (três) séries do ensino médio e, também, a oferta de, no mínimo, 02 (dois) itinerários formativos por unidade escolar para que os estudantes possam ter a opção de escolha.

Nesse sentido, no intuito de iniciar o cumprimento da legislação vigente, a matriz curricular do ensino médio regular em tempo parcial da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc/GO), a partir do ano letivo de 2020, foi dividida em duas partes: a primeira destinada ao atendimento a Base Nacional Comum Curricular, na qual, serão ofertados os componentes curriculares obrigatórios e, a segunda, destinada à Flexibilização Curricular/Itinerários Formativos, na qual serão ofertados os componentes eletivos, o Projeto de Vida e as Trilhas de Aprofundamento da Aprendizagem.

A carga horária total destinada à Base Nacional Comum Curricular é de 1.800 (mil e oitocentas) horas relógio que, em Goiás, equivalem a 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas aulas.

A carga horária total destinada à Flexibilização Curricular é de 1.200 (mil e duzentas) horas relógio, as quais, em Goiás, equivalem a 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas aulas.

As referidas mudanças serão implantadas, gradativamente, em **todas as turmas de primeira série** de todas as unidades escolares da rede estadual de ensino, as quais ofertam o ensino médio em tempo parcial. Já as Trilhas de Aprofundamento da Aprendizagem, propostas nessa matriz só serão moduladas a partir do ano letivo de 2022, mediante comprovada escolha dos estudantes.

Esta matriz possui carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a qual é distribuída em 06 (seis) horas aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos com, no mínimo, 10 (dez) minutos de intervalo para recreação dos estudantes.

Observa-se que, na supracitada matriz, todos os componentes curriculares obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular sofreram alteração na carga horária total do curso em relação à matriz que vigorou até 2019. Tais mudanças são necessárias para o cumprimento da atual legislação, que determina, apenas, 1.800 (mil e oitocentas) horas das 3.000 (três mil) horas de carga horária total do ensino médio sejam destinadas para esse fim. As 1.200 (mil e duzentas) horas restantes deverão ser destinadas à oferta da Flexibilização Curricular.

Destaca-se, também, a língua estrangeira moderna espanhol, que desde o ano letivo de 2017 deixou de ser componente curricular de oferta obrigatória e que, no entanto, permanecerá na matriz curricular da Seduc/GO, na parte destinada à flexibilização curricular como componente do bloco eletivo livre e do bloco eletivo dirigido, a fim de conceder ao estudante o direito de decidir sobre a realização de mais uma língua estrangeira em sua formação acadêmica.

Outra mudança relevante, oportunizada nessa matriz é a oferta do componente curricular Projeto de Vida em todas as séries dessa etapa de ensino, a fim de subsidiar aos estudantes goianos orientações específicas em relação ao como e ao que estudar em seu cotidiano, bem como oferecer informações para que eles planejem seu futuro acadêmico, pessoal e profissional.

Nessa matriz, o estudante terá, também, o direito de escolher componentes curriculares eletivos direcionados e componentes curriculares eletivos livres que serão ofertados em um cardápio que atenda aos interesses dos estudantes em consonância tanto à realidade da unidade escolar em que está vinculado quanto à realidade econômica de sua localidade. Ainda, no quesito escolhas, a partir da segunda série, os estudantes escolherão seu itinerário formativo que são as Trilhas de Aprofundamento da educação básica.

As estratégias para a implementação do Novo Ensino Médio (NEM), no que se refere à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), consistem na oferta de cursos técnicos integrados

enquanto itinerários formativos do segmento Formação Técnica e Profissional e oferta de cursos de qualificação profissional em regime não presencial (EaD) para turmas do Ensino Médio do turno noturno e para turmas do diurno cujos estudantes dependem do transporte escolar.

O modelo de organização curricular, no caso dos itinerários formativos constituídos pelos cursos técnicos integrados (EPT), inclui os componentes formativos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os componentes da Base Diversificada (Itinerários), caracterizados como componentes do Núcleo Técnico e componentes de natureza complementar e transversal, como é o caso das Eletivas e Projeto de Vida dos estudantes. Este modelo de arquitetura curricular visa garantir aos estudantes uma formação integral e integrada que possibilite o desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades requeridas à vivência social e produtiva com foco em uma determinada habilitação profissional.

Já o modelo de organização curricular que compreende a oferta dos cursos de qualificação profissional constitui um modelo híbrido que compreende, na Base Diversificada, diferentes trilhas de aprofundamento, componentes correspondentes a cursos de qualificações (FIC/EAD) e componentes de natureza Eletiva e Projeto de Vida.

Matriz Curricular para o Ensino Médio Regular em Tempo Parcial.

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO FORMATIVO											
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES		1ªsérie		2ª série		3ª série		CH TOTAL	CH TOTAL
				CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	H/Aula	H/Efetiva
BASE NACIONAL COMUM	I- LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa		4	160	3	120	4	160	440	367
		Arte		1	40					40	33
		Educação Física		1	40					40	33
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês		1	40	1	40	1	40	120	100
	II- CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física		2	80	1	40	2	80	200	167
		Química		2	80	1	40	2	80	200	167
		Biologia		2	80	2	80	1	40	200	167
	III- MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática		4	160	3	120	4	160	440	367
	IV- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História		2	80	2	80	1	40	200	167
		Geografia		2	80	2	80	1	40	200	167
		Filosofia		1	40					40	33
		Sociologia		1	40					40	33
	SUBTOTAL			23	920	15	600	16	640	2160	1800
FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR/ITINERÁRIOS FORMATIVOS ELETIVAS, PROJETO DE VIDA E TRILHAS DE APROFUNDAMENTO	1-ELETIVAS NÚCLEO DIRIGIDO (O estudante escolhe uma entre as duas ofertadas em cada bloco. A unidade escolar modula apenas as escolhidas)	Tópicos de Língua Portuguesa		1	40	1	40	1	40	120	100
		Tópicos de Produção de Texto									
		Tópicos de Matemática		1	40	1	40	1	40	120	100
		Tópicos de Geometria									
		Tópicos de Educação Física		1	40					40	33
		Tópicos de Arte									
		Tópicos de Língua Inglesa		1	40					40	33
		Tópicos de Espanhol									
		Tópicos de Ciências Humanas		1	40					40	33
		Tópicos de Ciências da Natureza									
	2-ELETIVAS NÚCLEO LIVRE (unidade escolar propõe as opções com carga horária e	1ª série propor no mínimo três opções, aluno escolhe duas	Opção A	1	40					40	33
			Opção B								
			Opção A			1	40			40	33

	modula a mais procurada pela turma	2ª série propor no mínimo duas opções, aluno escolhe uma	Opção B								
		3ª série propor no mínimo duas opções, aluno escolhe duas	Opção A Opção B					1	40	40	33
	3 - PROJETO DE VIDA	Projeto de vida		1	40	1	40	1	40	120	100
	4 - (TRILHAS DE APROFUNDAMENTO ESCOLHA DO ESTUDANTE)	Trilha de Aprofundamento Integrada de CNT/LGG: Comer e se exercitar é só começar! 2ª Série: Quím (3 aulas), Bio (3 aulas), Arte (1 aula) Ed. Fís (2 aulas), L. Inglesa (1 aula) L. Espanhola (1 aula) 3ª Série: Quím (2 aulas), Bio (3 aulas), Arte (1 aula) Ed. Fís (2 aulas), L. Inglesa (1 aula) L. Espanhola (1 aula)				11	440	10	400	840	700
		Trilha de Aprofundamento Integrada de CN/MAT: Incertezas Naturais 2ª Serie: Mat (4 aulas), Fis (3 aulas), Bio (2 aulas), Quim (2 aulas) 3ª Série: Mat (3 aulas), Fis (3 aulas), Bio (2 aulas) Quim (02 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento Integrado de CHSA/CN Agropecuária: História, Processos Econômicos e Tecnologicos em Goiás 2ª Série: Bio (2 aulas), Geo (2 aulas), Fil (1 aula), Soc (1 aula), Fís (1 aula); His (2 aulas); Quí (2 aulas) 3ª Série: Bio (2 aulas), Geo (2 aulas), Fil(1 aula), Fís (1 aula); His (2 aulas); Quí (2 aulas).									
		Trilha de Aprofundamento Integrado de CHSA/CN Agropecuária: História, Processos Econômicos e Tecnologicos em Goiás 2ª Série Bio (2 aulas), Geo (2 aulas), Fís (2 aulas); His (3 aulas); Quí (2 aulas) ou 3ª Série Bio (2 aulas), Geo (2 aulas), Fís (2 aulas); His (3 aulas); Quí (2 aulas).									
		Trilha de Aprofundamento Integrado de Ling/Mat: Cinesfera 2ª Série: Arte (2 aulas), Ed Fís (2 aulas), L. Ing (1 aula), L.Port (2 aulas), L. Espanhola (1 aula) e Mat (3 aulas) 3ª Série: Arte (2 aulas), Ed Fís (2 aulas), L. Ing (1 aula), L.Port (1 aula), L. Espanhola (1aula) e Mat (3 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento Integrado de: CHSA/MAT: Matematicidades 2ª Série: Hist (2 aulas), Soc (1 aula), Geo (2 aulas), Fil (2 aulas) e Mat (4 aulas) 3ª Série: Hist (2 aulas), Soc (1 aula), Geo (2 aulas), Fil (2 aulas) e Mat (3 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento Linguagens Comunicação: Movimentos, Práticas e Sentidos do Existir 2ª Série: Art (2 aulas), Ed. Física (2 aulas), L.Espanhola (2 aulas), L.Inglesa (2 aulas), L.Portuguesa (3 aulas) 3ª Série: Art (2 aulas), Ed. Física (2 aulas), L.Espanhola (2 aulas), L.Inglesa (2 aulas) e L. Portuguesa (2 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento de Linguagens: IDENTID@DES.COM 2ª Série: Art (2 aulas), Ed Física (2 aulas), L. Inglesa (2 aulas), L.Espanhola (2 aulas), L. Portuguesa (3 aulas) 3ª Série: Art (2 aulas), Ed Física (2 aulas), L. Inglesa (2 aulas), L.Espanhola (2 aulas), L. Portuguesa (2 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento Matemática: Imersão na Matemática Escolar: Conhecimentos Essenciais Para o Desenvolvimento da Sociedade 2ª Série: Matemática (11 aulas) 3ª série: Matemática (10 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento Matemática: A Matemática Escolar Aplicada ao Mercado de Trabalho 2ª Série: Matemática (11 aulas) 3ª série: Matemática (10 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento Ciências da Natureza Além da Visão: Conhecendo o Micromundo 2ª Série: Bio (04 aulas), Qui 0(4 aulas), Física (03 aulas) 3ª Série: Bio (04 aulas), Química (04 aulas) e física (02 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento Ciências da Natureza - Energia Que Nos Move 2ª Série: Fís (04 aulas), Quí (04 aulas) Bio (03 aulas) 3ª Série: Fís (04 aulas), Quí (04 aulas) e Bio (02 aulas)									
		Trilha de Aprofundamento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Toda Forma de Poder 2ª Série: Hist (02 aulas), Geo (02 aulas), Soc (03 aulas), Fil (04 aulas) 3ª Série: Hist (2 aulas), Geo (02 aulas), Soc (03 aulas) Fil (03 aulas)									
		Trilha de EPT (matriz específica)									
CARGA HORÁRIA FINAL			SUBTOTAL	7	280	15	600	14	560	1440	1200
			TOTAL GERAL	30	1200	30	1200	30	1200	3600	3000

2.2 Arquitetura Curricular dos Centros de Ensino em Período Integral

No Ensino Médio, na condição de jovens, os estudantes, já possuem um raciocínio mais maduro e habilidades expandidas com base em experiências e vivências, também possuem uma visão de mundo mais ampla e aberta a perspectivas variadas, além de estarem em constante aprendizado, desenvolvendo o seu domínio pessoal e um conjunto mais complexo de habilidades sociais e emocionais, sendo esse o caminho para a consolidação de sua formação na Educação Básica e de sua identidade adulta, tornando-se um jovem autônomo, solidário e competente.

Nesse sentido, as Matrizes Curriculares do Ensino Médio em Tempo Integral estão pautadas nos Princípios Educativos e Eixos Formativos do Programa Educação Plena e Integral[1], e elaboradas a partir do que está posto na Base Nacional Comum Curricular e no Documento Curricular para Goiás etapa Ensino Médio, favorecendo assim o trabalho interdisciplinar, com vistas a promover a formação integral dos estudantes, a qual se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, dos professores e da Equipe Gestora em todos os tempos e espaços da escola.

Salienta-se que, no Ensino Médio os Itinerários Formativos estão organizados a partir de quatro eixos estruturantes, são eles: Investigação Científica; Processos Criativos; Mediação e Intervenção Cultural e Empreendedorismo e que o jovem e o seu projeto de vida é a centralidade desse modelo, sendo assim, todas as ações da escola, bem como todas as metodologias que compõem o Programa Educação Plena e Integral devem convergir para apoiar o estudante na construção do seu projeto de vida.

Matrizes Curriculares para o Ensino Médio em Tempo Integral:

- Ensino Médio – 1ª série/2022 – 9 horas e 30 min

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO INTEGRAL - 9 HORAS E 30 MIN
2022 - 1ª série

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ªsérie		2ª série		3ª série	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	I- LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	160	4	160	4	160
		Arte	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	2	80	1	40	1	40
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	80	1	40	1	40
	II- CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	1	40	1	40	1	40
		Química	1	40	1	40	1	40
		Biologia	1	40	1	40	1	40
	III- MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	160	4	160	4	160
	IV- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	1	40	1	40	1	40
		Geografia	1	40	1	40	1	40
		Filosofia	1	40	1	40	-	-
		Sociologia	1	40	-	-	1	40
		SUBTOTAL	**20**	**800**	**17**	**680**	**17**	**680**
ITINERÁRIOS FORMATIVOS / INTEGRAÇÃO CURRICULAR	ATIVIDADES INTEGRADORAS	Eletivas I	2	80	2	80	2	80
		Eletivas II	2	80	2	80	2	80
		Protagonismo Juvenil	2	80	2	80	2	80
		Estudo Orientado I	2	80	2	80	2	80
		Estudo Orientado II	2	80	1	40	2	80
		Projeto de Vida	2	80	2	80	-	-
		SUBTOTAL	**12**	**480**	**11**	**440**	**10**	**400**
	APROFUNDAMENTO CURRICULAR	Trilha Integradora (Ciências da Natureza e Matemática) Práticas Experimentais 1ª série: 2 Matemática; 1 Física; 2 Biologia; 1 Química 2ª série: 1 Matemática; 2 Física; 1 Biologia; 2 Química 3ª série: 1 Matemática; 1 Física; 1 Biologia; 1 Química	6	240	6	240	4	160
		Trilha Integradora (Ciências Humanas e Linguagens) Preparação Pós-Médio 1ª série: 1 História; 1 Geografia; 1 Filosofia; 1 Sociologia 2 Língua Portuguesa; 1 Língua Estrangeira 2ª série: 1 História; 1 Geografia; 1 Filosofia; 1 Sociologia 1 Língua Portuguesa; 2 Língua Estrangeira 3ª série: 2 História; 2 Geografia; 2 Língua Portuguesa; 1 Língua Estrangeira	7	280	7	280	7	280
		Trilha de Ciências da Natureza: Biologia; Física; Química	0	0	4	160	7	280
		Trilha de Ciências Humanas: História; Geografia; Filosofia; Sociologia						
		Trilha de Matemática						
		Trilha de Linguagens: Ling Portuguesa; Arte; Inglês; Educação Física						
		SUBTOTAL	**13**	**520**	**17**	**680**	**18**	**720**
CARGA HORÁRIA FINAL		**SUBTOTAL**	**25**	**1000**	**28**	**1120**	**28**	**1120**
		TOTAL GERAL aulas de 50 min	**45**	**1800**	**45**	**1800**	**45**	**1800**

- Ensino Médio – 1ª série/2022 – 7 horas

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO INTEGRAL - 7 HORAS
2022 - 1ª série

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	I- LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	160	4	160	4	160
		Arte	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	2	80	1	40	1	40
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	80	1	40	1	40
	II- CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	1	40	1	40	1	40
		Química	1	40	1	40	1	40
		Biologia	1	40	1	40	1	40
	III- MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	160	4	160	4	160
	IV- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	1	40	1	40	1	40
		Geografia	1	40	1	40	1	40
		Filosofia	1	40	1	40	-	-
		Sociologia	1	40	-	-	1	40
		SUBTOTAL	20	800	17	680	17	680
ITINERÁRIOS FORMATIVOS/INTEGRAÇÃO CURRICULAR	ATIVIDADES INTEGRADORAS	Eletivas 1	2	80	2	80	2	80
		Protagonismo Juvenil	1	40	1	40	1	40
		Estudo Orientado I	2	80	2	80	2	80
		Estudo Orientado II	1	40	1	40	2	80
		Projeto de Vida	2	80	2	80	-	-
		SUBTOTAL	8	320	8	320	7	280
	APROFUNDAMENTO CURRICULAR	Trilha Integradora (Ciências da Natureza e Matemática) Práticas Experimentais 1ª série: 1 Matemática; 1 Física; 1 Biologia; 2 Química 2ª série: 1 Matemática; 2 Física; 1 Biologia; 1 Química 3ª série: 1 Matemática; 1 Física; 2 Biologia; 1 Química	5	200	5	200	5	200
		Trilha Integradora (Ciências Humanas e Linguagens) Preparação Pós-Médio 1ª série: 1 História; 1 Geografia; 1 Filosofia; 1 Sociologia 2 Língua Portuguesa; 1 Língua Estrangeira 2ª série: 1 História; 1 Geografia; 1 Filosofia; 1 Sociologia 1 Língua Portuguesa; 2 Língua Estrangeira 3ª série: 2 História; 2 Geografia; 2 Língua Portuguesa; 1 Língua Estrangeira	7	280	7	280	7	280
		Trilha de Ciências da Natureza: Biologia; Física; Química Trilha de Ciências Humanas: História; Geografia; Filosofia; Sociologia Trilha de Matemática Trilha de Linguagens: Ling Portuguesa; Arte; Inglês; Educação Física	0	0	3	120	4	160
		SUBTOTAL	12	480	18	600	16	640
CARGA HORÁRIA FINAL		SUBTOTAL	20	800	23	920	23	920
		TOTAL GERAL aulas de 45 min	40	1600	40	1600	40	1600

Assim, a operacionalização da concepção pedagógica se concretiza por meio das Matrizes Curriculares que articulam a Base Nacional Comum Curricular e sua parte flexível, considerando as diretrizes e parâmetros nacionais e locais, por meio de inovações fundamentadas na ampliação, na diversificação e no enriquecimento dos conhecimentos e experiências necessárias para apoiar o estudante que, ao longo do Ensino Médio, usufruirá das condições fundamentais que o auxiliará na elaboração do projeto mais importante de sua vida, o que chamamos de projeto de vida.

[1] Lei nº 20.917, de 21 de dezembro de 2020

2.3 Arquitetura Curricular e Pedagógica dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) é fruto da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Segurança Pública. A criação do CEPMG foi um marco na Educação do Estado de Goiás, destacando-se sempre pela qualidade de ensino ofertada à sociedade goiana. Dessa forma, tem sua identidade e conceito educacional refletidas nas multiformas de ensinar, com foco na formação de cidadãos conscientes, participativos, autônomos e possuidores de direitos e obrigações.

Neste modelo de ensino, o estudante é protagonista e escreve sua própria história, sendo que lhe é proposto, desde o Regimento Escolar até o Projeto Pedagógico das unidades, ensinamentos que visam ao desenvolvimento da pessoa e preparação para o trabalho. A Matriz Curricular é regida pelos princípios e eixos estruturantes preconizados na Base Nacional Comum Curricular, os quais norteiam a composição e distribuição dos componentes curriculares constantes no documento. Quanto as Trilhas de Aprofundamento da Aprendizagem, que é uma inovação na reforma do Ensino Médio, são ofertadas aos estudantes por área do conhecimento a fim de "possibilitar o aprofundamento dos seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento dos estudos ou para o mundo do trabalho". (Inciso III, do Art 6º da Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018).

É de suma importância salientar o trabalho realizado no componente curricular eletivo, Civismo e Cidadania, que ressalta a proeminência de suas atribuições, direitos e deveres, bem como a disciplina, hierarquia, apresentação pessoal, reconhecimento do princípio de autoridade, espírito de corpo, dentre outros que contribuirão para a formação integral do estudante como cidadão, quer ele siga carreira militar ou não. Agregando também valores que o estudante levará consigo durante toda a vida, respeito à família, a pátria, aos símbolos nacionais e as tradições.

Por fim, os CEPMG têm por objetivo colaborar na formação do cidadão, conforme preceitua a Constituição Federal de 1998, "visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. " E ainda, levar à comunidade escolar mais um formato educacional que atenda a pluralidade social e a democracia.

Matriz Curricular para o Ensino Médio dos CEPMG

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃOPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás – CEPMGs

ESTADO DE GOIÁS

Matriz (Arquitetura) Curricular – Novo Ensino Médio – Matutino e Vespertino - 2022

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE 2022		2ª SÉRIE 2022		3ª SÉRIE 2023		C.H. TOTAL
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – BNCC	I – Linguagens e Suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240
		Produção de Texto	2	80	1	40	2	80	200
		Arte	1	40	-	-	-	-	40
		Educação Física	1	40	-	-	-	-	40
		L. E. M. – Inglês	1	40	1	40	1	40	120
	II – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	Física	2	80	1	40	2	80	200
		Química	2	80	1	40	2	80	200
		Biologia	2	80	2	80	1	40	200
	III – Matemática e Suas Tecnologias	Matemática	4	160	3	120	4	160	440
	IV – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	80	2	80	1	40	200
		Geografia	2	80	2	80	1	40	200
		Filosofia	1	40	-	-	-	-	40
		Sociologia	1	40	-	-	-	-	40
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – B.N.C.C.		**23**	**920**	**15**	**600**	**16**	**640**	**2.160**

F	1 – ELETIVAS (Núcleo dirigido: O estudante escolhe uma entre as duas ofertadas em cada bloco)	# Tópicos de Língua Portuguesa*	1	40	1	40	1	40	120
		Tópicos de Produção de texto							
		#tópicos de Matemática	1	40	1	40	1	40	120
		Tópicos de Geometria							
		#Tópicos de Educação Física	1	40	-	-	-	-	40
		Tópicos de Arte							
		#Tópicos de Língua Inglesa	1	40	-	-	-	-	40
		Tópicos de Espanhol							
		#Tópicos de Ciências Humanas	1	40	-	-	-	-	40
		Tópicos de Ciências da Natureza							
	2 – PROJETO DE VIDA	#Projeto de Vida	1	40	1	40	1	40	120
	3 – ELETIVAS (Núcleo livre: O estudante escolhe 1 das duas disciplinas ofertadas)	#Civismo e Cidadania	1	40	-	-	-	-	40
		Atualidades Polít. Econo. e Sociais							
		#Civismo e Cidadania	-	-	1	40	-	-	40
		Arte							
		#Civismo e Cidadania	-	-	-	-	1	40	40

4 – TRILHAS DE APROFUNDAMENTO (Itinerários Formativos)	Trilha de Aprofundamento Integrado de CN/LIN: **omer e se Exercitar é só Começar!** 2ª Série: Química (03 aulas), Biologia (03 aulas), Arte (01 aula), Educação Física (02 aulas), Língua Inglesa (01 aula), Língua Espanhola (01 aula). 3ª Série: Química (02 aulas), Biologia (03 aulas), Arte (01 aula), Educação Física (02 aulas), Língua Inglesa (01 aula), Língua Espanhola (01 aula).	11	440	10	400	840
	Trilha de AprofundamentoIntegrado de CN/MAT: **Incertezas Naturais.** 2ª Série: Matemática (04 aulas), Física (03 aulas), Biologia (02 aulas), Química (02 aulas) 3ª Série: Matemática (03 aulas), Física (03 aulas), Biologia (02 aulas), Química (02 aulas).					
	Trilha de AprofundamentoIntegrado de CHSA/LIN: **Viagem Ao Redor De MamaGaia.** 2ª Série: História (01 aula), Geografia (01 aulas), Sociologia (02 aulas), Filosofia (01 aula), Artes (01 aula), Língua Inglesa (01 aula), Língua Espanhola (03 aulas), Educação Física (01 aula). 3ª Série: História (01 aula), Geografia (01 aulas), Sociologia (02 aulas), Filosofia (01 aula), Língua Inglesa (01 aula), Língua Espanhola (03 aula), Educação Física (01 aula).					
	Trilha de Aprofundamento Integrado de CHSA/CN Agropecuária: **História, Processos Econômicos e Tecnológicos em Goiás** 2ª Série: Biologia (02 aulas), Geografia (02 aulas), Filosofia (01 aula); Sociologia (01 aula); Física (01 aula); História (02 aulas); Química (02 aulas). 3ª Série: Biologia (02 aulas), Geografia (02 aulas), Filosofia (01 aula); Física (01 aula); História (02 aulas); Química (02 aulas).					
	Trilha de AprofundamentoIntegrado de Ling/Mat: **Cinesfera** 2ª Série: Arte (02 aulas), Educação Física (02 aulas), Língua Inglesa (01 aula), Língua Portuguesa (02 aulas), Língua Espanhola (01 aula), Matemática (03 aulas). 3ª Série: Arte (02 aulas), Educação Física (02 aulas), Língua Inglesa (01 aula), Língua Portuguesa (01 aula), Língua Espanhola (01 aula), Matemática (03 aulas).					
	Trilha de AprofundamentoIntegrado de: CHSA/Mat: **Matematicidades** 2ª Série: História (02 aulas), Sociologia (01 aula), Geografia (02 aulas), Filosofia (02 aulas), Matemática (04 aulas). 3ª Série: História (02 aulas), Sociologia (01 aula), Geografia (02 aulas), Filosofia (02 aulas), Matemática (03 aulas).					
	Trilha de AprofundamentoLinguagens Comunicação: **Movimentos, Práticas e Senti-dos do Existir** 2º Série: Arte (02 aulas), Educação Física (02 aulas), Língua Espanhola (02 aulas), Língua Inglesa (02 aulas), Língua Portuguesa (03 aulas). 3ª Série: Arte (02 aulas), Educação Física (02 aulas), Língua Espanhola (02 aulas); Língua Inglesa (02 aulas) e					

	Língua Portuguesa (02 aulas).							
	Trilha de Aprofundamento deLinguagens: IDENTID@DES.COM 2ª Série: Arte (02 aulas), Educação Física (02 aulas), Língua Inglesa (02 aulas), Língua Espanhola (02 aulas); Língua Portuguesa (03 aulas). 3ª Série: Arte (02 aulas), Educação Física (02 aulas), Educação Física (02 aulas), Língua Espanhola (02 aulas), Língua Portuguesa (02 aulas).							
	Trilha de AprofundamentoMatemática: **Imersão na Matemática Escolar Conhecimentos Essenciais Para o Desenvolvimento da Socie- dade** 2ª Série: Matemática (11 aulas). 3ª série: Matemática (10 aulas).							
	Trilha de AprofundamentoCiências da Natureza Além da Visão: **Conhecendo o Micromundo** 2ª Série: Biologia (04 aulas), Química (04 aulas), Física (03 aulas). 3ª Série: Biologia (04 aulas), Química (04 aulas), Física (02 aulas).							
	Trilha de AprofundamentoCiências da Natureza: **Energia Que Nos Move** 2ª Série: Física (04 aulas), Química (04 aulas), Biologia (03 aulas). 3ª Série: Física (04 aulas), Química (04 aulas), Biologia (02 aulas).							
	Trilha de AprofundamentoCiências Humanas e Sociais Aplicadas: **Toda Forma De Poder** 2ª Série: História (02 aulas), Geografia (02 aulas), Sociologia (03 aulas), Filosofia (04 aulas). 3ª Série: História (02 aulas), Geografia (02 aulas), Sociologia (03 aulas), Filosofia (03 aulas).							
	Trilha de AprofundamentoCiências Humanas e Sociais Aplicadas: **Ser Jovem** 2ª Série: História (03 aulas), Geografia (02 aulas), Sociologia (03 aulas) Filosofia (03 aulas). 3ª Série: História (02 aulas), Geografia (02 aulas), Sociologia (03 aulas), Filosofia (03 aulas).							

SUBTOTAL FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	**07**	**280**	**15**	**600**	**14**	**560**		**1440**
TOTAL GERAL		**30**	**1200**	**30**	**1200**	**30**	**1200**	**3.600**

OBSERVAÇÕES:

1 – O Conteúdo referente a Gramática, deverá ser ministrado no componente curricular de Língua Portuguesa.

2 – O Conteúdo referente a Literatura, deverá ser ministrado no componente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃOPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás – CEPMGs

ESTADO DE GOIÁS

curricular de #Tópicos de Língua Portuguesa*.

3 – No componente Curricular de #Tópicos de Matemática deverá ser ministrado o conteúdo de Resolução de ProblemasMatemáticos.

4 – No Componente Curricular de #Tópicos de Ciências Humanas, deverá ser ministrado o conteúdo de Cultura de Goiás5 – Sobre as trilhas de aprofundamento, as unidades deverão optar por 2, 3 ou 4 trilhas, de diferentes áreas do conhecimento, o quantitativo de trilhas está ligado ao número de 2ª séries que a unidade possui no reordenamento. Aunidade que possui duas turmas de 2ª série, optará por duas trilhas de aprofundamento, a unidade que possui três turmas de 2ª série, optará por três trilhas de aprofundamento e a unidade que possuir acima de três 2ª séries, optara por 4 trilhas, devendo repetir as mesmas trilhas quantas vezes forem necessárias.

6 – As unidades deverão optar por itinerários que abranjam seus alunos e professores, atendendo as áreas deconhecimentos, modulações e os anseios da comunidade escolar.

7 – Essa matriz (Arquitetura) Curricular deverá ser aplicada no ano de 2022 para as primeiras e segundas séries.8 - As terceiras séries utilizarão a Matriz Terminalidade.

2.4 Arquitetura Curricular das Escolas e Colégios de Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena

Em consonância com a especificidade de cada povo e modalidade educacional a que pertençam, Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Quilombola, as unidades escolares do campo, indígenas e quilombolas, que ofertem o Novo Ensino Médio Regular, na 1ª, 2ª e 3ª séries do Novo Ensino Médio, a partir de 2022, incluirão em suas matrizes curriculares, na parte flexível, algum dos Componentes Curriculares relacionados a seguir:

a. Componentes Curriculares – Matriz Curricular/Modalidade Educação Escolar do Campo

- Jardinagem e Paisagismo – CÓD. 796
- Sustentabilidade e Educação Ambiental – CÓD. 1347
- Agroecologia – CÓD. 1282
- Avicultura – CÓD. 1289
- Extrativismo Vegetal – CÓD. 1059
- Horta Orgânica e Medicinal - CÓD. 118
- Piscicultura – CÓD. 1287
- Manejo e Conservação do Solo – CÓD. 683
- Suinocultura – CÓD. 1288
- Administração de Propriedade e Rural – CÓD. 195
- Melhoramento Genético de Plantas – CÓD. 1228
- Fruticultura – CÓD. 777
- Olericultura – CÓD. 1095
- Cooperativismo e Economia Solidária – CÓD. 1352
- Informática e Mecanismos de Produção de Mídias – CÓD. 1112

b. Componentes Curriculares – Matriz Curricular/Modalidade Educação Escolar Indígena

- História Afro e Indígena – CÓD. 827
- Informática e Mecanismos de Produção de Mídias – CÓD. 1112
- Cultura e Artesanato – CÓD. 61
- Atividades Esportivas – CÓD. 344
- Agroecologia – CÓD. 1282
- Piscicultura – CÓD. 1287
- Sustentabilidade e Educação Ambiental – CÓD. 1347

- Contação de História – CÓD. 1312
- Cooperativismo e Economia Solidária – CÓD. 1352
- Agricultura Geral – CÓD. 307
- Olericultura – CÓD. 1095
- Oficina de Dança – CÓD. 611
- Horta Orgânica e Medicinal - CÓD. 118
- Informática – CÓD. 306
- Educação Indígena – CÓD. 366

c. Componentes Curriculares – Matriz Curricular/Modalidade Educação Escolar Quilombola

- Cultura Afro-Brasileira – CÓD. 21
- Dança – Capoeira – CÓD. 962
- Cultura e Artesanato – CÓD. 61
- Empreendedorismo e Inovação – CÓD. 1830
- Ecoturismo – CÓD. 81
- Horta Orgânica e Medicinal - CÓD. 118
- Arborização Urbana – CÓD. 16
- Oficinas Culturais – CÓD. 561
- História Afro e Indígena – CÓD. 827
- Informática e Mecanismos de Produção de Mídias – CÓD. 1112
- Jardinagem e Paisagismo – CÓD. 796
- Percussão – CÓD. 1313
- História Afro e Indígena – CÓD. 827
- Sustentabilidade e Educação Ambiental – CÓD. 1347
- Cultura e Artesanato – CÓD. 61

2.5 Arquitetura Curricular das escolas com Educação de Jovens e Adultos

A Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem como valor, proporcionar aos estudantes que de alguma maneira já foram excluídos do sistema de ensino seriado, uma educação de qualidade, tendo uma visão equalizadora que possibilite formar cidadãos críticos, participativos e atuantes que sejam capazes de transformar a sua realidade.

A Educação de Jovens e Adultos deve ser entendida enquanto espaço de participação, de exercício de cidadania, de construção partilhada de conhecimentos, motivações e angústias, considerando as diversas histórias de vida que compõem a sala de aula, por isso, para desenvolver uma educação de forma significativa a principal especificidade da EJA diz respeito à diversidade de sujeitos que a compõem. Os educandos da EJA, jovens e adultos são sujeitos detentores e produtores de seus próprios conhecimentos, construídos a partir de suas experiências culturais e de saberes.

O primeiro princípio que traz o aporte necessário para as ações realizadas pela EJA é o da contextualização/problematização que nada mais é que trazer para a sala de aula o cotidiano do estudante, sua realidade de vida, seu meio social, os assuntos que lhe dizem respeito, que lhe provoquem interesse, que se adequem as suas necessidades. Ou seja, inserir no cotidiano escolar temas, questões e conteúdos que contribuam com sua formação cidadã, que o ajude a ampliar as leituras de mundo, sua relação com o uso social da leitura e da escrita, sua situação histórica e sua inserção enquanto sujeito político.

O segundo princípio é o da especificidade escolar que diz respeito ao papel específico da escola. Ele se apresenta nos conteúdos instrumentais, seja da língua portuguesa, matemática ou de outras áreas do conhecimento humano.

Dentro dessas especificações, seguem a estrutura e a matriz curricular hoje em execução pela Seduc:

Estrutura:

1ª Etapa: Correspondente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais com 3 Semestres;

2ª Etapa: Correspondente ao Ensino Fundamental – Anos Finais com 4 Semestres; e

3ª Etapa: Correspondente ao Ensino Fundamental – Ensino Médio com 3 Semestres.

Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos

Áreas do Conhecimento	**Componentes Curriculares**	**1º Semestre**		**2º Semestre**		**3º Semestre**		**CH TOTAL**
		CH Semanal	**CH Total**	**CH Semanal**	**CH Total**	**CH Semanal**	**CH Total**	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	80	3	60	3	60	**200**
	Arte	-	-	1	20	1	20	**40**
	Educação Física	-	-	1	20	1	20	**40**
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	20	1	20	1	20	**60**
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	-	-	1	20	1	20	**40**

Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	80	3	60	3	60	**200**
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	40	2	40	2	40	**120**
	Química	2	40	2	40	2	40	**120**
	Biologia	2	40	2	40	2	40	**120**
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	40	2	40	2	40	**120**
	Geografia	2	40	2	40	2	40	**120**
	Filosofia	1	20	1	20	1	20	**60**
	Sociologia	1	20	1	20	1	20	**60**
	Ensino Religioso	1	20					**20**
	TOTAL	**22**	**440**	**22**	**440**	**22**	**440**	**1320**

3. DIMENSÃO: ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS

A elaboração do Plano de Implementação (PLI) é orientada por um denso diagnóstico com base em dados e informações que consideraram todas as dimensões no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás, além dos dados e informações sobre elementos que, em maior ou menor grau, articulam-se e incidem na implementação do Novo Ensino Médio.

Inicialmente foram levantados dados acerca das escolas da Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás que ofertam Ensino Médio regular em tempo parcial. Esses dados referem ao quantitativo de professores e de estudantes, aos aspectos que influenciaram na oferta dos diferentes Itinerários Formativos, aos interesses e necessidades dos estudantes, além de um estudo sobre a viabilidade de parcerias para a oferta dos Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional.

Ações:

- Diagnosticar a distribuição dos professores por componente curricular/área de conhecimento lecionada ou função administrativa; por município; coordenação regional de ensino; escola; turno; carga horária; modelo de contratação (temporário ou efetivo).
- Diagnosticar a distribuição dos professores fora da sala de aula (em cargos de coordenação, direção e que trabalham na Secretaria de Estado da Educação/Seduc).
- Diagnosticar as unidades escolares da rede: tempo de jornada diária (carga horária) e turno de atendimento da unidade escolar.
- Diagnosticar as unidades escolares da rede: quantidade/qualidade (condições) de salas de aula, banheiros, laboratórios, materiais para laboratório, biblioteca, refeitórios, quadras e pátio distribuídos por unidade escolar.
- Diagnosticar o quantitativo de escolas por região e município, considerando as diferentes modalidades nesta etapa de ensino.

- Diagnosticar as unidades escolares da rede: total de matrículas por modalidade, etapa, ano escolar e turno.
- Diagnosticar as unidades escolares da rede: georreferenciamento das unidades escolares, incluindo escolas do campo, quilombolas, indígenas e com estudantes em situação de itinerância matriculados;
- Diagnosticar as unidades escolares da rede: tipo de unidade escolar (ensino regular, técnico e/ou integral, EJA, EJA prisional e EJA Socioeducação).
- Diagnosticar o transporte escolar, incluindo como é realizado o transporte escolar dos estudantes do Ensino Médio por escola; por município e por regional, e, em especial, os arranjos com Secretarias Municipais para a oferta de transporte escolar.
- Diagnosticar o número de estudantes residentes no campo, nos territórios quilombolas e nas terras indígenas transportados para unidades escolares localizadas na zona urbana.
- Diagnosticar os recursos para alimentação escolar; custo por estudante; diferenciação por modalidade de ensino.
- Classificar as organizações mapeadas em níveis governamentais e não-governamentais das possíveis parcerias; qual o modelo de apoio (disposição de espaço, professores, oferta de disciplinas entre outras); localidade dessas organizações a fim de estabelecer relação com as unidades escolares próximas (regionais e municípios).
- Diagnosticar as unidades escolares da rede: que são pilotos do Novo Ensino Médio.
- Diagnosticar as condições de oferta de diferentes itinerários formativos em municípios com apenas uma escola.
- Diagnosticar as condições de oferta de diferentes itinerários formativos em municípios com escolas pequenas de ensino médio.
- Diagnosticar o sistema de gestão escolar, incluindo o sistema de matrículas e certificação.
- Diagnosticar os aspectos socioeconômicos do município e região.

O levantamento do quantitativo de unidades escolares de Ensino Médio regular é apresentado nas tabelas abaixo por município e coordenações regionais de educação do Estado de Goiás.

Tabela 01 – **Escolas-Pilotos do Novo Ensino Médio** por Coordenação Regional de Educação (CRE).

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

Tabela 02 – Escolas do **Programa Itinerários Formativos** por Coordenação Regional de Educação (CRE).

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

3.1 Docentes

A partir dos dados levantados será possível identificar a quantidade de docentes de acordo com sua área de atuação, em cada Coordenação Regional de Educação da Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás.

Tabela 03 - **Quantitativo de docentes** que atuam nos componentes curriculares por CRE**.**

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

Tabela 04 – **Escolas-Piloto do Novo Ensino Médio** Levantamento de Dados e Quantitativo (Estudantes/Professores) por Município/Coordenação Regional de Educação (CRE).

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

Tabela 05 – **Escola do Programa Itinerários Formativos** - Levantamento de Dados e Quantitativo (Estudantes/Professores) por Município/Coordenação Regional de Educação (CRE).
Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

Tabela 06 - **Escolas Quilombolas** que atendem ensino médio - Levantamento de Dados e Quantitativo (Estudantes/Professores) por Município/Coordenação Regional de Educação (CRE).
Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

Tabela 07 - **Escolas Indígenas** que atendem ensino médio - Levantamento de Dados e Quantitativo (Estudantes/Professores) por Município/Coordenação Regional de Educação (CRE).

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

3.2 Infraestrutura

A partir das mudanças implementadas para nova estruturação do Ensino Médio regular em tempo parcial, torna-se primordial que a Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás seja mapeada quanto à estrutura física de cada unidade escolar, em especial as quadras de esportes, laboratórios de ciências e informática, bem como, que sejam observadas as necessidades de atendimento à estrutura física das unidades escolares no que se refere à construção, reforma e/ou manutenção

das quadras de esportes e dos espaços destinados às práticas artísticas. Deste modo, possibilitará que a Secretaria de Estado da Educação de Goiás possa organizar-se pedagogicamente para implementar o Novo Ensino Médio.

As propostas de oferta de itinerários formativos na perspectiva da EPT, pressupõem, necessariamente, a integração entre teoria e prática, ao mesmo tempo como princípio e como estratégia metodológica fundamental do processo ensino-aprendizagem, já que, para o desenvolvimento curricular das competências e habilidades requeridas pelo perfil profissional de conclusão da grande maioria dos cursos de Educação Profissional, impreterivelmente, se faz necessária a realização de testes e experimentações práticas, somente possíveis se se puder contar com uma dada estrutura laboratorial, salas ambiente alternativa e bibliotecas especializadas que atendam as especificidades das formações propostas.

Assim, para atender aos cursos dos itinerários da EPT, a infraestrutura escolar precisa contemplar, além de boas e estruturadas salas de aula, espaços devidamente adequados para comportar os devidos laboratórios (tamanho, instalações elétricas, hidráulicas e lógica, conforme o/s curso/s ofertado/s, condições de iluminação, climatização e acessibilidade, entre outros), salas ambientes alternativos e bibliotecas, a fim de se garantir espaços educativos diferenciados que possibilitem a integração teórico-prática do processo ensino-aprendizagem, possibilitando a contextualização dos conhecimentos e o pleno desenvolvimento das competências e habilidades requeridas pelos respectivos perfis profissionais de conclusão.

Tabela 08 – **Mapeamento da estrutura física -** de cada unidade escolar por Município/Coordenação Regional (CRE)

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

3.3 Transporte Escolar

A realização da oferta de Itinerários Formativos requer da Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás a articulação entre as unidades escolares que estejam mais próximas, para garantir maior possibilidade de escolha dos estudantes. Além disso, a organização da **oferta de matrículas** poderá sofrer alterações, sendo necessário um estudo da capacidade da rede de ampliar e/ou adaptar o **transporte escolar**, com base nas demandas geradas pela ampliação da carga horária e pelo número de estudantes matriculados.

Tabela 09 - Levantamento de dados referente ao serviço de **transporte escolar**.

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

3.4 Alimentação Escolar

As mudanças na organização de oferta de alimentação escolar na rede estadual deverão ser adaptadas às peculiaridades acarretadas pela implementação do Novo Ensino Médio, ou seja, a Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás deverá fazer levantamento da capacidade dentro da previsão orçamentária, para oferecer a devida alimentação aos estudantes, seguindo os critérios já estabelecidos.

- Diagnosticar os recursos para alimentação escolar; custo por estudante; diferenciação por modalidade de ensino e como ocorre a alimentação nas escolas-piloto;
- Identificação das escolas que sofrerão impactos na alimentação escolar; e
- Fornecimento de alimentação escolar às escolas famílias agrícolas e às unidades de agrocolégios do Estado de Goiás.

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás trabalha em conformidade ao que é preconizado pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que em seu Art. 5º apresenta as diretrizes da alimentação escolar e versa sobre o atendimento da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do PNAE. Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar:

> *I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;*
> *III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;*
> *IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;*
> *V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura*

familiar 3 e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;
VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Neste sentido a Secretaria de Estado da Educação tem o cuidado de trabalhar primando por excelência, atuando em consonância com o que é preconizado nas legislações vigentes.

Os cardápios são elaborados por nutricionistas considerando o emprego de alimentos variados e seguros, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde.

No site da Secretaria de Estado de Educação, no ícone da Alimentação Escolar (https://site.educacao.go.gov.br/programas-institucionais/alimentacao-escolar.html) são postados mais de 150 cardápios sugestivos, todos analisados e corrigidos com valor nutricional condizentes com o que é proposto na Resolução, para servirem de norte para cada Coordenação Regional estruturar seus cardápios, conforme sua realidade local e terem autonomia quanto às preparações servidas. O cardápio é unificado por clientela e por regional, com o objetivo de padronizar a qualidade do cardápio servido; podendo ser aprovado até 03 (três) cardápios diferentes por regional, após serem elaborados, os cardápios são encaminhados, via e-mail, para a Equipe de Nutrição, onde os nutricionistas fazem a correção dos mesmos e, posteriormente reencaminha todos os cardápios para execução, via processo SEI.

Todas as preparações são embasadas na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que no seu artigo 17 orienta:

Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

Ressaltamos que nenhum cardápio é elaborado, confeccionado ou tem autorização para ser executado sem verificação de valor nutricional definido na legislação, nem tampouco elaborados por servidores não aptos, que senão por Nutricionistas, que tenham seu cadastro registrado no Conselho Regional de Nutricionistas e cadastro efetivo junto ao FNDE.

Com relação ao processo de aquisição de alimentos a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, de acordo exclusivamente, com o artigo 24.

> *I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;*
> *II – Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei* 8.666/1993.

Ainda referente a aquisição de alimentos a Resolução determina que no mínimo 30% do recurso federal seja utilizado para adquirir os gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar nos artigos 29 a 39 da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, *in verbis:*

> *Art. 29 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.*
> *§ 1º O percentual não executado de acordo com o previsto no caput será avaliado quando da prestação de contas e o valor correspondente deverá ser devolvido, conforme procedimento previsto no art. 55.*

Faz-se necessário salientar que o Governo de Goiás no intuito de viabilizar o processo de aquisição de alimentos para a Alimentação Escolar, para atender a partir do ano de 2022, realizou um reajuste do recurso em 300%, do Tesouro Estadual, ação que viabiliza uma excelente execução do Programa.

Neste sentido, a Seduc, realiza por meio da GEOACR o acompanhamento e orientações às unidades escolares, via Coordenações Regionais, no que tange às suas atribuições buscando garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes matriculados na Rede.

Ainda a fim de garantir a segurança alimentar a Seduc investiu mais de 5 milhões de reais na aquisição dos equipamentos de cozinha. Tal aquisição se faz necessária para garantir a elaboração de uma Alimentação Escolar, melhorando assim a qualidade da merenda dos estudantes, além da melhoria das condições de trabalho tanto para as merendeiras como para as os auxiliares de serviços educacionais que trabalham nas unidades escolares.

Os equipamentos contribuem de forma funcional auxiliando e facilitando o trabalho, o fluxo racional das produções, atendimento aos padrões do cardápio e número de refeições.

Por fim, a Gerência de Articulação das Coordenações Regionais e Alimentação Escolar, disponibilizou às unidades escolares, pratos, canecas e tigelas de sobremesa (de vidro) para substituição do antigo kit escolar, feito em plástico, possibilitando a oferta de refeições aos estudantes de uma maneira mais digna e segura em relação a qualidade sanitária dos alimentos,

totalizando investimento superior a 05 (cinco) milhões de reais. Está em andamento, ainda, um processo de aquisição de novos equipamentos de cozinha, que chegará nas escolas da rede estadual de ensino, com o objetivo de melhorar, ainda mais, a qualidade da alimentação escolar.

O fornecimento de alimentos variados e seguros contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes matriculados nas escolas do Estado de Goiás, garantindo assim, a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

3.5 Parcerias Potenciais

As parcerias, evidentemente, podem figurar como uma das estratégias de implementação dos cursos, estar no horizonte das possibilidades de viabilização dos meios possíveis de se lançar mão para a exequibilidade de uma ou outra proposta de formação. Entretanto, na prática, isso não é algo tão simples, pois envolve questões burocráticas e de legalidade, de disponibilidade, de gestão compartilhada de espaços e recursos, o que exige uma logística bem acordada entre as partes e, certamente, demandará contrapartidas que envolverão certos custos.

Assim, a articulação e viabilização de parcerias pode ser um caminho a ser trilhado, mas numa perspectiva de médio e longo prazos, além de poder ser necessário o estabelecimento de políticas públicas que facilitem tal relação institucional entre as organizações públicas e/ou público/privadas.

3.6 Expectativas da Comunidade Escolar

A Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Ensino Médio, por meio da Coordenação de Protagonismo Juvenil, elaborou e aplicou em 2019 e 2021, o I e II Questionário de Escuta online, com o objetivo de entender melhor os anseios e necessidades dos estudantes, para auxiliar as unidades escolares e a Secretaria de Estado da Educação a promover melhorias que tornem a aprendizagem mais significativa apoiando o Projeto de Vida dos estudantes.

Nesse sentido foi disponibilizado diferentes instrumentos de escuta tais como: a metodologia de Roda de Conversa Bimestral, que acontece nas unidades escolares desde março de 2019, Roda de Conversa Regional e aplicação de Questionário de Escuta, com a finalidade de:

- Compreender a realidade local relacionada com a vocação de cada estudante, criando pontos de conexão entre essa realidade e o que os jovens almejam para seu futuro;

- Conhecer as necessidades sociais, ambientais, econômicas, dentre outras e as particularidades da região onde vivem;
- Promover um diálogo entre a sociedade civil e os setores produtivos de cada território; e
- Acompanhar o processo de implementação do Novo Ensino Médio sob o ponto de vista dos estudantes.

A escuta realizada em 2019, envolveu os segmentos estudantes, pais e/ou responsáveis, comunidade local e docentes e no decorrer dos meses de agosto e setembro de 2019, as UEs aplicaram os questionários online, assim, cada participante pôde fornecer informações sobre o mesmo tema sob diferentes pontos de vista, facilitando o mapeamento de interesses e expectativas que são importantes no processo de Implementação do Novo Ensino Médio nas unidades escolares de Goiás. Esse processo contou com um total de participação de 45.559 (quarenta e cinco mil quinhentos cinquenta e nove) escutas de estudantes; 5.392 (cinco mil trezentos noventa e dois) da comunidade local; 14.992 (quatorze mil novecentos noventa e dois) participação de pais e/ou responsáveis e 8.729 9 (oito mil setecentos vinte e nove) escuta de docentes.

Para a aplicação do II Questionário de escuta em 2021, a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência de Ensino Médio optou em ouvir somente os estudantes, com o intuito de realizar o mapeamento de interesses e expectativas importantes no processo de mudanças para o Novo Ensino Médio, possibilitando conhecer a realidade de cada território, colaborando com o processo de escolha das Trilhas de Aprofundamento da Aprendizagem viabilizado somente para os estudantes da 2ª série 2022. Dentro das estratégias foi realizado uma previsão para a participação do II Questionário de Escuta dos Estudantes estipulando um quantitativo de:

- No mínimo 100 estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental por unidade escolar;
- No mínimo 100 estudantes da 1ª série do Ensino Médio regular em tempo parcial por unidade escolar; e
- No mínimo 100 estudantes da 2ª série do Ensino Médio regular em tempo parcial por unidade escolar.

O II Questionário foi aplicado em outubro de 2021, contou com a participação de **48.228 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito) estudantes de Goiás.** Os resultados da sistematização de todos os aspectos apresentado na escuta são apresentados na tabela 10 (dez).

Tabela 10 – Mapeamento do **Interesse dos Estudantes**.

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

No contexto da educação, a Roda de Conversa é uma estratégia de escuta qualitativa que permite aos diversos sujeitos participantes aprofundarem suas reflexões, debaterem suas ideias e elaborarem propostas de intervenção que contribuam com a qualidade do ensino pretendido. As escolas públicas de Ensino Médio regular em tempo parcial do Estado de Goiás realizam as Rodas de Conversa Bimestrais a partir de um projeto estruturado, elaborado pela equipe da Coordenação de Apoio ao Novo Ensino Médio e Protagonismo Juvenil. O projeto apresenta questões norteadoras que são usadas na mediação das rodas, depois cada unidade escolar realiza os registros dessas escutas e encaminham os dados, via formulário eletrônico para a coordenação estadual.

No decorrer do ano letivo de 2021, a Supem/Coordenação de Protagonismo Juvenil orientou e mobilizou as 595 (quinhentas e noventa e cinco) unidades escolares de ensino médio regular em tempo parcial na realização de 04 (quatro) rodas de conversa com estudantes, sendo uma em cada bimestre letivo. Após a realização das rodas, os estudantes e os educadores responderam os formulários online produzidos pela Coordenação de Protagonismo Juvenil, nos quais obtivemos registros de participação satisfatórios apresentando um resultado por escola com cerca de 90.5% no 1º bimestre, de 79% no 2º e 3º bimestre e de 75% no 4º bimestre. No quadro abaixo informamos o quantitativo de participação dos estudantes nas rodas conversa nas unidades escolares desde o ano de 2019, que iniciou com a representação de um estudante por escola e hoje esse formulário pode ser respondido por mais de um estudante por escola.

Participação dos estudantes nas rodas de conversa nas unidades escolares				
Ano	**1º bimestre**	**2º bimestre**	**3º bimestre**	**4º bimestre**
2019	331	372	446	380
2020	492	487	513	493
2021	1.445	1.184	1.724	1.440

A partir da aplicação dos questionários e das rodas de conversas realizadas com os estudantes da rede nos últimos anos têm mostrado que eles são críticos em relação ao mundo e a realidade na qual estão inseridos. Os estudantes compreendem que há benefícios nos projetos educacionais, mas fazem observações a eles do mesmo modo que analisam com criticidade vários aspectos do seu cotidiano: ética, saúde, consumo, trânsito, meio ambiente, trabalho, cultura, tolerância. As juventudes goianas, em sua maioria, não se fazem apenas de espectadores das transformações que ocorrem no mundo. De algum modo, há uma busca por reflexão sobre os acontecimentos cotidianos, as causas e seus reflexos na sua vida pessoal, profissional e coletiva.

Os resultados das escutas das expectativas dos estudantes foram utilizados pelas Seduc/unidades escolares para o mapeamento das Trilhas de Aprofundamento da Aprendizagem

ofertadas na matriz curricular de cada unidade escolar a partir do ano letivo de 2022. Entendendo que a cada ano letivo a Seduc realizará o processo de escuta dos estudantes com o intuito de acompanhar suas expectativas e seus interesses no que diz respeito a oferta das trilhas.

3.7 Perspectivas do Mundo do Trabalho

O estudo e levantamento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs, tem por objetivo propor uma articulação e diálogo entre escolas e setor produtivo no processo de ensino-aprendizagem na educação profissional, oportunizando a comunidade escolar conhecer e entender o funcionamento da cadeia produtiva de sua região, aproximando os estudantes de sua realidade.

Um dos aspectos relativos às condições para a implantação e implementação dos itinerários formativos do segmento Formação Técnica e Profissional (FTP), constante da parte dedicada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Documento Curricular para Goiás – etapa Ensino Médio - DC-GOEM, refere-se justamente à importância da existência de sintonia entre as propostas de cursos e o contexto socioprodutivo local e regional.

Assim, na oferta dos itinerários formativos da EPT, há que se considerar a dinâmica do mundo do trabalho em sua configuração local e regional: a natureza e a concentração dos segmentos empresariais, os Arranjos Produtivos Locais – APLs, as associações e cooperativas de produtores rurais e urbanos, as Organizações Não-Governamentais – ONGs etc.

A perspectiva da formação profissional é grande entre os estudantes do Ensino Médio e se é importante considerar suas expectativas e interesses formativos para o mundo do trabalho, é imprescindível associá-las ao cenário socioprodutivo de seu meio vivencial. Conforme o DC-GOEM,

> Assim, se por um lado é de suma importância ouvir os/as jovens sobre suas expectativas quanto à formação profissional, já que se a proposta formativa não despertar o mínimo de interesse nos/as estudantes certamente não continuarão a frequentar o curso, por outro, não se pode desvincular tais expectativas do contexto socioeconômico local e regional, considerando as vocações produtivas reais e/ou potenciais da localidade, a fim de garantir certo grau de compatibilidade entre profissionalização e ocupação das juventudes, entre a formação realizada e a possibilidade real de empregabilidade. (DC-GOEM, p. 98-99)

A sintonia entre o que a escola propõe, em termos de formação profissional, e a configuração do setor produtivo local é essencial não só para a contextualização do aprendizado, mediante oportunidades de estágio, visitas técnicas, estudos de caso etc., mas também em termos de perspectivas ocupacionais a curto e médio prazo.

Enfim, contextualizar o mundo do trabalho constitui condição *sine qua non* para a efetividade da implementação dos cursos/itinerários da EPT.

O Documento Curricular para Goiás – Etapa Ensino Médio consigna que as propostas de cursos da EPT precisam estar em consonância com as demandas sociais e produtivas locais e regionais, haja vista que, para a maioria das pessoas, as primeiras experiências profissionais tendem a ocorrer nos contextos de vivência locais, de modo que as oportunidades formativas disponibilizadas devem ser coerentes com a dinâmica das atividades socioeconômicas do contexto de vivência mais imediato, aumentando, assim, as chances de absorção dos egressos dos cursos pelo mercado de trabalho local.

Assim, a definição das ofertas formativas deve estar condicionada à realização de levantamento do perfil socioeconômico da realidade socioprodutiva da localidade onde as pessoas encontram-se inseridas, dos Arranjos Produtivos Locais (APL's) existentes e das demandas ocupacionais mais significativas.

O levantamento das potencialidades locais, do ponto de vista metodológico, pode ser viabilizado mediante estratégias de realização de pesquisas primárias junto aos próprios setores produtivos e organizações que organizam e acompanham os APL's; pesquisas secundárias em materiais já produzidos e disponibilizados por entidades/instituições públicas e privadas especializadas que se dedicam à coleta, sistematização e divulgação de dados desta natureza. Para isto, parcerias podem ser firmadas, sobretudo se se tratar de levantamento de informações inéditas via pesquisa primária.

Neste sentido, apresentamos o quadro abaixo com a relação dos APL existentes no Estado de Goiás, segundo o Observatório APL do site gov.br, do governo federal.

ORD	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL / GOIÁS
1	APL: Açafrão de Mara Rosa e Região
2	APL: Alho de Catalão
3	APL: Apícula do Entorno do DF e Nordeste Goiano
4	APL: Apicultura Mel do Norte
5	APL: Apicultura Mel de Orizona
6	APL: Apícula Serra Dourada
7	APL: Aquícola Serra da Mesa
8	APL: Artesanato Mineral de Cristalina
9	APL: Audiovisual e Games de Goiânia
10	APL: Bananicultura Buriti Alegre e Região
11	APL: Cachaça Artesanal de Alambique do Estado de Goiás
12	APL: Calçados de Goiânia e Goianira
13	APL: Carne da Microrregião de Jussara
14	APL: Cerâmica Vermelha do Norte Goiano

15	APL: Confecção de Catalão e Região
16	APL: Confecção de Itaguaru
17	APL: Confecção de Itapuranga e Região
18	APL: Confecção de Pontalina e Região
19	APL: Confecção de Taquaral
20	APL: Confecção Moda Feminina de Goiânia, Aparecida Goiânia e Trindade
21	APL: Confecções da Região de Jaraguá
22	APL: Couro e Calçados de Goiânia
23	APL: Farmacêutico de Anápolis
24	APL: Florestal do Vale do São Patrício
25	APL: Fruticultura de Luziânia
26	APL: Fruticultura de Uruana
27	APL: Gemas e Joias de Campos Verdes
28	APL: Grãos, Aves e Suínos de Rio Verde
29	APL: HPPC (Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos)
30	APL: Irrigação de Cristalina
31	APL: Lácteo da Microrregião da Estrada de Ferro de Goiânia
32	APL: Lácteo das Águas Emendadas
33	APL: Lácteo do Norte Goiano
34	APL: Lácteo de São Luís de Montes Belos
35	APL: Mandioca de Davinópolis
36	APL: Mandioca e Derivados de Iporá
37	APL: Metal Mecânico de Catalão
38	APL: Móveis da Região Metropolitana de Goiânia
39	APL: Moveleiro Formosa
40	APL: Moveleiro Rubiataba
41	APL: Moveleiro Valparaízo
42	APL: Orgânicos da Grande Goiânia e Região Metropolitana
43	APL: Plantas Medicinais e Fitoterápicos de Diorama
44	APL: Quartzito de Pirenópolis
45	APL: Teares de Xixá de Itapuranga
46	APL: Tecnologia da Informação de Goiânia
47	APL: Tomate de Catalão
48	APL: Turismo Chapada dos Veadeiros, Terra Ronca e Região da Biosfera
49	APL: Turismo de Caldas Novas

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/observatorioapl/nucleos-estaduais/goias

Nesta direção, os cursos profissionalizantes serão organizados priorizando os interesses dos estudantes, indicado no questionário de escuta disponibilizado a todos os estudantes da Rede, e serão articulados com as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, definidos pela proposta pedagógica. Para esses cursos serão estabelecidos critérios em que os estudantes participantes em outras instituições, possam ter a carga horária integrada como parte do ensino médio.

- Construir parcerias (identificação, credenciamento, organização);
- Disponibilidade das instituições que ofertam formação técnica e profissional; e
- Arranjos produtivos locais do contexto, considerando as principais atividades e demandas referentes à economia local e regional.

3.8 Experiência de Flexibilização

O DC-GOEM é o quarto volume do Documento Curricular para Goiás (DC-GO) composto pelo: Volume um - Educação Infantil; Volume dois - Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Volume três - Ensino Fundamental/Anos Finais, que foram aprovados pelo CEE/GO em 06 de dezembro de 2018. Assim, o quarto volume completa o processo de (re)elaboração do documento curricular goiano para a Educação Básica, à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atendendo às especificidades do nosso território.

Principais Ações e Cronograma para (Re)elaboração do Currículo, a estruturação e escrita curricular ocorreu conforme cronograma abaixo:

Ações 2019:

1. Formação da equipe de redatores, coordenadores de área e articuladores para a elaboração do novo documento curricular para o Ensino Médio;
2. Formação de grupos de trabalho por área do conhecimento;
3. Participação em formações realizadas pelo Consed - Frente Currículo e Novo Ensino Médio e MEC;
4. Formação sobre Itinerários Formativos com Ana Penido do Instituto Inspirare;
5. Produção de materiais formativos (vídeos, documentos orientadores etc.) sobre a BNCC e Novo Ensino Médio;
6. Dia D da BNCC com participação de toda rede de educação de Goiás;
7. Imersão Curricular em diversos momentos;
8. Seminário sobre o Novo Ensino Médio e o DC-GOEM na UFG com todo o sistema de ensino de Goiás para apresentação da versão preliminar do DC-GOEM e coleta de contribuições;
9. Formação com Coordenadores Regionais e Assessores pedagógicos para apresentação da escrita preliminar do Documento Curricular e coleta de contribuições;
10. Apresentação da versão preliminar do DC-GOEM com a seguinte estruturação:
    - Formação Geral Básica: 4 áreas do conhecimento;
    - Itinerários Formativos: 17 Itinerários Formativos;

- 08 Itinerário área do conhecimento – 2 itinerários por área;
- 06 Itinerários Integrados - duas áreas do conhecimento;
- 03 Itinerário de Educação Profissional e Técnica (EPT);

11. Consulta Pública com mais de 20.000 contribuições - Análise e consolidação das contribuições para inseri-las no Documento Curricular.

Ações 2020:

1. Participação em formações realizadas pelo Consed - Frente Currículo e Novo Ensino Médio e MEC;
2. Submissão do DC-GOEM a leitura crítica dos/as especialistas do Instituto Reúna;
3. Análise e consolidação das contribuições do Instituto Reúna, para inseri-las no Documento Curricular;
4. 1ª Audiência Pública parceria com o CEE - Análise e consolidação das contribuições para inseri-las no Documento Curricular; e
5. Apresentação do Documento Curricular preliminar ao Comissão do CEE.

Ações 2021:

1. 2ª Audiência Pública parceria com o CEE - Análise e consolidação das contribuições para inseri-las no Documento Curricular;
2. Participação em formações realizadas pelo Consed - Frente Currículo e Novo Ensino Médio e MEC;
3. Envio da versão final do DC-GOEM para o CEE em março/2021; e
4. 2º semestre – Aguardando análise do Conselho Estadual de Educação.

4. DIMENSÃO: OBJETIVOS E METAS

4.1 Visão, Princípios e Premissas

São 09 (nove) os princípios específicos que devem reger o Novo Ensino Médio e que deve ser assegurado em todas as suas modalidades:

I - Formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;

II - Projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;

III - Pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;

IV - Respeito aos direitos humanos como direito universal;

V - Compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;

VI - Sustentabilidade ambiental;

VII - Diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;

VIII - Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;

IX - Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

4.2 Objetivos e Metas

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, tem como objetivo cumprir com o disposto na Lei 13.415/2017 até o ano de 2023, assegurando aos estudantes goianos o acesso a uma educação de qualidade em consonância com as novas diretrizes para o Novo Ensino Médio.

São objetivos para a Implementação no Estado:

- Ampliação de carga horária; e
- Ofertar currículos flexíveis com Itinerários Formativos.

Metas estabelecidas para implementação do Novo Ensino Médio:

2021:

- Implementar o Novo Ensino Médio em 502 (quinhentas e duas) escolas-piloto e em 134 (cento e trinta e quatro) escolas do Programa Itinerários Formativos contemplando todas as unidades escolares que atendam ao ensino médio parcial, uma cobertura de 100% da rede.

2022

- Ofertar o quinto itinerário em todas as escolas de 1ª série de EM e 49 (quarenta e nove) escolas de 2ª série das escolas-piloto.
- A Mediação Tecnológica, através do Programa Goiás Tec, Ensino Médio ao alcance de todos, iniciou em 2020 com 123 (cento e vinte e três) turmas de 1ª série. Já em 2021, ampliando para 1ª e 2ª série com 270 (duzentas e setenta) turmas em todo o estado. Em

2022, com o atendimento nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio ampliamos para 434 (quatrocentos e trinta e quatro) turmas nos três períodos (matutino, vespertino e noturno) atendendo um quantitativo de 6.471 estudantes no programa.

- Considerando que a grande maioria dos estudantes estão no Programa menor aprendiz e nas regiões com polo industrial aumentaram a procura do período noturno para 2ª e 3ª série, considerando a redução do poder aquisitivo da população durante a pandemia, as famílias têm optado em colocar os filhos a trabalharem, para aumentar a renda familiar. O aumento de matrículas para o período noturno tem girado em torno de 32%, conforme https://goias360.educacao.go.gov.br/

5. DIMENSÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA

A Seduc com foco na implementação do Novo Ensino Médio e do DC-GOEM, alinhados à BNCC e às DCNEM, visa promover a formação continuada, colaborativa e cooperativa de professores, coordenadores e gestores da rede pública estadual de Goiás, oportunizando a construção de aprendizagens significativas, políticas e sociais, além do aprimoramento das práticas docentes a serem efetivadas nas escolas com os estudantes e a comunidade escolar, tanto presencialmente quanto à distância, em momentos síncronos ou assíncronos.

A expectativa é que até 2023 sejam formados aproximadamente 12 (doze) mil profissionais que atuem no Ensino Médio no intuito de, a um só tempo, manter a participação ativa das escolas na configuração dessa política curricular, bem como promover a formação conceitual e metodológica que os subsidiem para sua implementação em sala de aula de forma qualificada, mas não padronizada, haja vista a necessária observância ética da autonomia própria do exercício da profissão e a flexibilização prevista tanto na BNCC quanto no DC-GOEM.

A implementação do DC-GOEM, bem como a formação continuada da rede para este fim, acontece em um momento atípico, marcado por uma pandemia que tem influenciado diretamente nas interações entre professores e estudantes, formadores e rede colaborativa. Temos como alternativa à formação no modelo híbrido, um caminho que coloca docentes e estudantes, como protagonistas do processo de aprendizagem/formação, incentivando o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão do tempo e comprometimento com a autoformação, uma vez que grande parte da proposta envolve o uso de plataforma autoinstrucional.

O ensino híbrido é composto por atividades presenciais e remotas integradas, no qual os recursos digitais são utilizados para coletar dados e informações que serão analisadas pelo

formador/professor com o objetivo de personalizar o processo de aprendizagem. A homologia de processos entra como uma estratégia para apresentar as principais características dos modelos híbridos e como eles podem aparecer na prática docente. Sendo assim, a formação será organizada na forma de trilhas a serem percorridas via ambiente virtual de aprendizagem (momento assíncrono a distância), além de Webinário (momento síncrono a distância) e oficinas.

5.1 Modalidade a Distância

1ª etapa: coleta de dados e informações sobre professores por meio de recursos digitais (*Google Forms*) para que ao longo do percurso formativo e das trilhas formativas seja possível adequar atividades às demandas formativas dos professores. A escolha do percurso a ser ofertado precisa ser baseada em diagnóstico e ter intencionalidade clara para todos os envolvidos. É preciso planejar e selecionar criteriosamente os componentes que vão compor os Planos de Curso das formações dos educadores para que, também, as pautas e trilhas formativas sejam criadas.

2ª etapa: gravação de vídeos institucionais instrucionais apresentando os objetivos geral e específicos desta formação, bem como as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos professores (BNC - formação continuada). Os conteúdos a serem trabalhados nesta formação serão apresentados como meios oportunos para o desenvolvimento destas competências e habilidades por parte dos participantes. Este conteúdo gravado será posteriormente disponibilizado na plataforma AVA do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais de Educação/ Seduc-GO

O estudo destes materiais consistirá em um momento assíncrono na modalidade a distância, onde os professores terão autonomia para organizarem seus momentos individuais de acesso e visualização, podendo fazê-lo tanto em ambiente privado quanto institucional.

3ª etapa: curadoria de documentos e escrita de textos informativos a serem indicados como referências de estudo individual para os professores (estes documentos comporão as trilhas no AVA). A intenção é continuar seguindo a dinâmica de sala de aula invertida, assim, os professores podem vivenciar questões importantes para o ensino híbrido, como autonomia por meio do controle de tempo, lugar e ritmo.

4ª etapa: apresentar, via plataforma AVA, as trilhas formativas aos professores, para que tomem conhecimento de seus objetivos e temáticas. A homologia de processos estará presente no diálogo das atividades com os quatro eixos estruturantes dos Itinerários Formativos: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. Em cada

percurso formativo serão apresentadas situações de aprendizagens (em atividades individuais ou colaborativas, fóruns de discussão etc.) e recursos pedagógicos como infográficos, vídeos e *podcasts* que também serão usados como material complementar à formação síncrona. Todos estes recursos favorecerão a investigação, a sistematização e a produção de conhecimentos, a criação, a resolução de problemas e a intervenção na realidade. O empreendedorismo estará contemplado na proposição de diálogos entre as aprendizagens, a implementação do Novo Ensino Médio e os projetos pessoais, profissionais e coletivos dos educadores.

5ª etapa: momento de escolha e inscrição dos professores nos percursos formativos. A trilha 1 - Conceitos Introdutórios - constitui pré-requisito, devendo ser percorrida por todos, ou seja, apresentam os conhecimentos sobre os quais todos precisam se apropriar. Além desta trilha 01, as trilhas 02 a 05 também constituem a Formação Geral Básica. Destas, o professor cursista poderá escolher aquela que corresponde à sua Área do Conhecimento. As demais trilhas (06 a 14) são de escolha flexível, ou seja, poderão ser selecionadas livremente de acordo com a área de formação e interesse individual dos professores, considerando-se também as necessidades e realidade da comunidade escolar onde estão inseridos. Essas trilhas de escolhas flexíveis trazem aprofundamentos necessários à formação de cada profissional que compõe a rede. Um total de cinco trilhas (02 trilhas da parte geral e 03 trilhas da parte flexível) poderão ser percorridas de maneira concomitante ou sequencial, em um período mínimo de uma semana ou máximo de um mês.

6ª etapa: realização dos percursos formativos via AVA. Cada trilha será composta por vídeos instrucionais, textos de referência específicos, sugestões de atividades individuais e coletivas e fórum de discussão gerais e por áreas do conhecimento e avaliação final (avaliação do percurso e autoavaliação). Essa interação a distância assíncrona oportuniza o contato entre os professores de diferentes cidades e regionais para a discussão e troca de experiências sobre suas práticas pedagógicas.

7ª etapa: seleção, a partir destes fóruns de discussão no AVA, de professores que poderão participar de mesa-redonda on-line, ao vivo, via plataforma do *Youtube*, no canal Seduc-GO.

8ª etapa: Realização de webinário via plataformas de trabalho em grupo on-line como *Meet*, *Zoom* ou *Teams* a serem transmitidos ao vivo via *Youtube* (momento síncrono a distância). Os componentes deste encontro retomam tópicos relacionados aos vídeos instrucionais, textos referência e contribuições no AVA para discutirem a implementação do DC-GOEM na rede a partir do ano letivo de 2022. Contribuições e perguntas poderão ser recebidas via *cha*t e respondidas ao

vivo durante mesa-redonda ou em *feedback* via AVA (a serem postadas no mural interativo). Além disso, poderão ser utilizadas ferramentas digitais *(mentimeter*, *padlet* etc.) que auxiliam na coleta instantânea das respostas ou perguntas dos participantes. Essas ferramentas são previamente estruturadas, gerando um link que pode ser compartilhado no chat das plataformas de trabalho. Ao clicá-lo, o participante terá a oportunidade de interagir com os formadores, e conhecer contribuições de outros colegas, ao projetarem o "painel" para todos na plataforma.

5.2 Modalidade Presencial

9ª etapa: oficinas eletivas presenciais sobre:

- Planejamento integrado;
- Projeto de vida dos professores; e
- Avaliação por rubricas, com abordagem de tópicos relacionados à reflexão da prática na prática.

No desenvolvimento destas atividades serão utilizadas metodologias ativas de ensino, as quais também terão suas intencionalidades apresentadas aos formandos para que estes se apropriem destas ferramentas e possam aplicá-las devidamente em suas práticas pedagógicas.
(Observação: os temas destas oficinas são sugestões preliminares feitas com base em diagnósticos prévios já feitos com a rede sobre o DC-GOEM e podem mudar de acordo com os *feedbacks* recebidos na 1ª etapa descrita no item 5.1).

- **Trilha 1 - Trilha Introdutória -** Aprofundamentos nos conceitos centrais do DC-GOEM.
- **Trilhas 2 a 5 - Trilhas por Área do Conhecimento -** Trilhas sobre Competências e Habilidades gerais e específicas.
- **Trilha 6 a 10 - Trilha por Itinerário Formativo -** Trilhas sobre os Itinerários Formativos do DC-GOEM: Área, integrados e EPT.
- **Trilhas 11 a 14 - Trilha Eletivas -** Temas variados complementares à discussão sobre o DC-GOEM.

A Seduc Goiás por meio da Superintendência de Ensino Médio apresenta no DC-GOEM um conjunto de oito itinerários formativos de área do conhecimento (dois por área), 06 (seis) itinerários formativos integrando duas áreas do conhecimento e 03 (três) itinerários de Educação Profissional e Tecnológica. Estes itinerários que compõem o novo documento curricular para o ensino médio devem ser implementados na rede a partir de 2022.

A propositura de novos itinerários formativos pela rede deve ocorrer após a implementação deste primeiro ciclo de itinerários e devem estar alinhados ao DC-GOEM e aos documentos normativos da etapa.

Ações 2021:

Agosto/setembro

- Aplicação do II Questionário de Escuta Docente;
- Reuniões de alinhamentos com o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais de Educação (Cepfor).

Setembro

- I Circuito de *Lives* do DC-GOEM: Itinerários Formativos - abordando os IF de Área e os IF Integrados.

Outubro

- Gravação de vídeos - Minuto DC-GOEM sobre os Itinerários Formativos.

Novembro

- Curadoria de documentos e escrita de textos instrucionais.

Dezembro

- Estruturação da Plataforma AVA.

Ações 2022:

Formação docente com foco na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos do DC-GOEM:

- Via plataforma AVA - autoinstrucional – momento síncrono e assíncrono;
- Oficinas;
- Webnários.

6. DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA E SUPORTE

Para estruturação do Novo Ensino Médio são necessárias adequações na estrutura administrativa e pedagógica, logística de transporte e infraestrutura física e tecnológica da rede.

Como forma de garantir as mudanças para a nova estruturação do Ensino Médio parcial a Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás mapeou- se a estrutura física das escolas da rede, em especial as quadras de esportes, laboratórios de ciência e informática, também as necessidades de reforma e manutenção de espaços necessários às práticas esportivas e artísticas. Deste modo, possibilita a organização pedagógica do processo de implementação para o Novo Ensino Médio.

A organização de oferta de alimentação escolar na rede estadual deverá ser adaptada às particularidades necessárias á implementação do Novo Ensino Médio, dentro da previsão orçamentária, para oferecer a devida alimentação aos estudantes, seguindo os critérios já estabelecidos. Além disso, é necessário um estudo da capacidade da rede de ampliar e/ou adaptar o transporte escolar, com base nas demandas geradas pela ampliação da carga horária e pelo número de estudantes matriculados.

7. DIMENSÃO: PARCERIAS

A partir de parceria com outras instituições formativas previamente credenciadas, analisar as competências e habilidades a serem integradas no plano formativo do parceiro, uma vez que deverá estar integrado ao processo de formação previsto no contexto do Novo Ensino Médio, considerando os componentes curriculares de Projeto de Vida e de Formação para o Mundo do Trabalho.

As parcerias podem ser estabelecidas com instituições pertencentes a diferentes esferas administrativas públicas e, também, com instituições do sistema S ou privadas.

Partindo do pressuposto de que a articulação e viabilização de parcerias é um processo, um caminho a ser trilhado numa perspectiva de médio e longo prazos, a implementação das primeiras experiências de oferta de itinerários da EPT, no âmbito da proposta de reforma do Ensino Médio, inicialmente, não contará com este expediente, ficando a cargo da própria Secretaria a viabilização das estratégias e dos recursos necessários à implantação e implementação das propostas de cursos técnicos e FIC´s. Caso haja demandas por novos cursos, dos quais a Seduc, por meio da Gerência de Educação Profissional não possua, haverá possibilidades de articulação de parcerias com outras instituições de natureza pública como os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's), Universidades (UEG, UFG), demais secretarias de estado (Secretaria da Retomada, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), por exemplo), prefeituras municipais, bem como com instituições de natureza privada como instituições do Sistema "S", além de ONGs diversas, entre outras.

É importante definir quais atividades curriculares serão realizadas com essas instituições; incorporar os certificados, diplomas e outros documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas fora da escola para a emissão de certificação de conclusão do Ensino Médio; emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades sob sua responsabilidade.

Atualmente a Seduc tem dois termos de cooperação instituídos, um com a Secretaria da Retomada (SER) e outro com a Junior Achievement Goiás (JA-GO).

A parceria com a Secretaria da Retomada para a oferta de cursos FICs, com a Mediação Tecnológica em 2022 ocorre com a 1ª série do Ensino Médio, onde a SER, junto com a Universidade Federal de Goiás (UFG), ofertam cursos Híbridos e EAD, para atender as Trilhas de Qualificação Profissional contemplando o novo Documento Curricular (DC-GOEM). A parceria com a Junior Achievement complementa e subsidia os professores do componente eletivo Introdução ao Mundo do Trabalho para 2ª e 3ª série do Ensino médio, aprofundando sobre as profissões e universo do trabalho, trazendo profissionais de empresas parceiras, enriquecendo o currículo do estudante para facilitar sua entrada no mercado de trabalho. Parceria significativa para a Mediação Tecnológica.

7.1 Os Programas e Projetos Intra e Intersetoriais

Promover parcerias com o objetivo de implantar e implementar as políticas públicas, voltadas para os programas, projetos e ações intra e intersetoriais relacionados à promoção dos direitos humanos, à sustentabilidade, à qualidade de vida, à diversidade e inclusão social, cultura de paz, à cidadania e ética, comtemplando, adolescentes e jovens, que sejam estudantes do Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Educação do Estado de Goiás, com ênfase na promoção de direitos, de uma educação integral, considerando a igualdade de oportunidades, reconhecendo e valorizando o protagonismo, as diferenças e a diversidade.

Programas, projetos e ações intra e intersetoriais, pensados e materializados tem com princípio a integração e a contextualização ao curricular, inseridos em processo de ensino e aprendizagem que se materializa em movimento de formação, desenvolvimento e emancipação dos estudantes, com fim de torná-los capazes de construírem suas próprias histórias e contribuírem para promoção de uma sociedade mais equitativa, que coloca o “ser” a frente do “ter”, uma sociedade com ênfase no Bem Viver e Conviver, na perspetiva da dimensão humana.

8. DIMENSÃO: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Entendendo a importância da comunicação e mobilização como um processo de desenvolvimento do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, a Seduc definirá estratégias que envolvem a participação de todas as equipes no âmbito das Coordenações Regionais e das Unidades Escolares.

Dentre as estratégias definidas é essencial o estabelecimento de diálogo entre Seduc/Comitê de Governança, Coordenações Regionais, Equipe Gestora e Professores das escolas-piloto e escolas do Programa Itinerários Formativos. A comunicação será feita semanalmente ou conforme a necessidade, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e-mail, ligações telefônicas, por canais alternativos via aplicativos (WhatsApp, Hangouts, Skype, Meet, Zoom, Teams) e pelo site da Seduc/GO.

- Criar estratégias de divulgação das ações para o Novo Ensino Médio (consultas públicas, audiências, seminários);
- Organizar campanhas de divulgação e estratégias de promoção de demanda equitativa por itinerários formativos; e
- Elaboração de um Plano de Mobilização e Comunicação para garantir informação, transparência, diálogo, engajamento e participação do maior número possível de pessoas.

9. DIMENSÃO: MARCOS LEGAIS

A organização e implementação do Novo Ensino Médio na Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás fundamenta-se em um conjunto de normativas e documentos legais que estão relacionados a seguir:

- Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) bem como, as alterações inseridas pela Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 que trata dos princípios da organização do Novo Ensino Médio;
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM) atualizadas pela Resolução nº 03 de 21 de novembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE) que regulamentam o Novo Ensino Médio, por meio de princípios curriculares e pedagógicos, forma de oferta e estrutura geral;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Etapa Ensino Médio Resolução nº 4 de 17 de dezembro de 2018 CNE/CP, que trata do conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais consideradas como direito de aprendizagem dos/as adolescentes, jovens e adultos no Ensino Médio. Orientam também a implementação pelos sistemas de ensino nas diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares;

- Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos de 2018, Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018 – apresenta as habilidades ligadas aos Itinerários Formativos bem como os eixos estruturantes;
- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Educação Profissional Técnica (EPT) – que regulamentam os princípios pedagógicos, a estrutura curricular e o funcionamento da Educação Profissional Técnica de nível médio e superior;
- Normativos a serem elaborados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE/GO) que regulamentarão aspectos complementares e regionais à oferta do Novo Ensino Médio de competência de cada sistema de ensino;
- Dentre outros documentos consolidados pelo Ministério da Educação (MEC), Frente do Currículo e Novo Ensino Médio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
- Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, Resolução nº 05/CNE, de 22 de junho de 2012;
- Política Estadual de Educação do Campo do Estado de Goiás, Lei Estadual nº 18.320, de 30 de dezembro de 2013;
- Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, Resolução CNE/CEB nº3, de 16 de maio de 2012;
- Lei nº 10.639/2003 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira;
- RESOLUÇÃO CEE/CP N. 07/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021. Estabelece normas para oferta do Ensino Médio no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás com vistas à implementação da Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e aprova o Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio.

> *Art. 11 - Determinar que as instituições de ensino que oferecem o Ensino Médio diurno podem ofertar até 20% de sua carga horária total a distância podendo incidir tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, sendo necessário*

suporte pedagógico e tecnológico apropriado – digital ou não e, no caso do noturno, de a carga horária a distância pode chegar até 30%.

- Lei nº 11.645 /2008 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- Resolução CNE/CEB nº 01, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o direito da matrícula das crianças e adolescentes e jovens migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público brasileiro; e
- Resolução CNE/CEB nº 03, de 16 de maio de 2012, garante o direito à matrícula em escola pública, gratuita, com qualidade social e liberdade de consciência e de crença, a todas as crianças, os adolescentes e os jovens em situação de itinerância.

10. DIMENSÃO: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Abaixo apresentamos a tabela 11 que dispõe sobre a previsão de despesa de custeio e capital, juntamente com o cronograma de execução físico, a ser executado no período de 2022 a 2025 para a implementação do Novo Ensino Médio em todas as unidades escolares.

Tabela 11 – **Cronograma Físico-Financeiro.**

Tabelas do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Goiás 2022 (PLI-GO).xlsx

11. DIMENSÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio ainda não apresentará o detalhamento e adequações necessárias das tecnologias da informação para a implementação do NEM. Estão sendo realizados estudos de estratégias para viabilizar o apoio da tecnologia da informação na implantação do processo.

12. DIMENSÃO: PESSOAS

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio ainda não apresentará as ações e cronograma relacionado a gestão de pessoas. Está dimensão está sendo analisada pelo setor responsável na Seduc.

13. DIMENSÃO: MATERIAIS DIDÁTICOS

A produção de material didático-pedagógico que contribuirá com a implementação do

Novo Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Educação de Goiás é realizada por uma equipe que compõe a Gerência de Produção de Material para o Ensino Médio, em parceria com as demais equipes que integram a Superintendência de Ensino Médio. Sendo assim, essa produção consiste em:

- Produção de percursos formativos, em formato de *Power Poin*t, construídos a partir das Habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assim como dos Objetivos de Aprendizagem do Novo Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio, considerando a gradação de conhecimentos;
- Videoaulas, elaboradas a partir de conhecimentos essenciais, necessários à continuidade dos estudos, tendo em vista a série em que os estudantes estão em 2022, destinadas ao processo de recomposição de aprendizagens;
- Elaboração de atividades destinadas à inserção curricular, tendo como base os conhecimentos essenciais, necessários à continuidade da formação do estudante na série em que está;
- Elaboração de atividades destinadas ao diagnóstico de necessidades de aprendizagem dos estudantes, considerando os conhecimentos essenciais, necessários à continuidade da formação do estudante na série em que está;
- Elaboração de atividades destinadas ao nivelamento, com vistas à redução das desigualdades de aprendizagem; e
- Produção de avaliações diagnósticas e cumulativas, destinadas ao acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos estudantes ao longo do processo formativo na série em que está.

Todo o material é compartilhado com a rede por meio de plataformas próprias, gerenciadas pela Secretaria de Estado de Educação de Goiás, de modo que professores e estudantes tenham acesso a esse material, podendo este ser impresso, ou não, pelas unidades escolares, de acordo com as necessidades de cada uma.

A formação docente e orientação quanto ao uso do material didático-pedagógico disponibilizado é realizada por meio de orientações pedagógicas, encontros virtuais com as equipes pedagógicas das Coordenações Regionais de Educação que integram a rede pública de ensino de Goiás, além de formações específicas, por área do conhecimento, viabilizadas pelo Centro de Formação desta Secretaria. Todo material produzido é referenciado na Base Nacional Comum Curricular e no Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio.

É preciso garantir material específico atendendo a Meta 2, estratégia 2.6: Prover as escolas de tecnologias e de materiais didáticos pedagógicos a todos os estudantes da educação básica com especificidade para aqueles que atendam os estudantes de educação especial, das escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas, bem como populações itinerantes.

14. DIMENSÃO: ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE URBANO-RURAL, DE GÊNERO, SOCIAL E ÉTNICO-RACIAL

14.1 Sistema de Matrícula, Regulamentação e Certificação

Considerando as normativas a serem regulamentadas no âmbito do Estado de Goiás, com vistas à implementação do Novo Ensino Médio percebemos que poderão ocorrer impactos no sistema de matrículas e nos demais sistemas que fazem interface com este, aos quais serão necessários algumas intervenções e/ou atualizações.

Diante disso, apresentamos uma proposta de execução, apontando também os atores envolvidos nas respectivas estratégias:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS
Analisar os Sistemas que envolvem a Matrícula Informatizada e verificação das atualizações necessárias para a implementação do Novo Ensino Médio.	Mapear o Sistema atual e Identificar alterações necessárias para a implementação do Novo Ensino Médio.	Gerência de Avaliação da Rede Escolar e Estatísticas Educacionais.
	Adequar o sistema de Matrícula informatizada, atendendo ao mapeamento realizado.	Superintendência de Tecnologia.
	Informar os itinerários que serão ofertados, por escola para subsidiar o processo de matrícula.	Superintendência do Ensino Médio.
	Conduzir a proposta ao Conselho Estadual de Educação.	Superintendência do Ensino Médio; Gerência de Normatização e Regulamentação Escolar.
	Articular discussões com o Conselho Estadual de Educação acerca do assunto.	Superintendência do Ensino Médio; Gerência de Normatização e Regulamentação Escolar.
Analisar o processo de Certificação da etapa de ensino e eventuais alterações necessárias para a implementação do Novo Ensino Médio.	Mapear o processo atual de Certificação da etapa; Identificar as alterações a serem implementadas quanto ao Novo Ensino Médio; Conduzir a proposta ao Conselho Estadual de Educação; Articular discussões com o Conselho Estadual de Educação acerca do assunto.	Superintendência do Ensino Médio; Gerência de Normatização e Regulamentação Escolar.

14.2 Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância

A Legislação vigente garante o Direito as crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. A resolução nº 03 de 16 de maio de 2012 discorre que: As instituições de ensino deverão matricular as crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância e adequar-se às particularidades desses estudantes, considerando:

- O ingresso a qualquer tempo desses estudantes, sendo que o controle de frequência se fará a partir da data efetiva da matrícula;
- A inserção no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante avaliação diagnóstica realizada pela instituição de ensino, caso o estudante não disponha de histórico escolar da escola anterior, bem como parecer descritivo;
- O desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem do estudante;
- A garantia de atendimento em atividades de contraturno ofertadas pela escola e atividades complementares, assegurando as condições necessárias e suficientes para a aprendizagem dessas crianças, adolescentes e jovens; e
- O respeito às particularidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e raciais dos estudantes em situação de itinerância, bem como o tratamento pedagógico, ético e não discriminatório, na forma da lei.

Quem são os Itinerantes?

É nesse sentido que orientamos as Coordenações Regionais de Educação e as unidades escolares que recebem ou venham a receber esses públicos em suas unidades escolares a que intensifiquem a observação cuidadosa, a pesquisa sistemática, a comunicação regular, o acolhimento solidário dos estudantes pertencentes a essas categorias e realidades social e cultural a seguir identificadas e conceituadas:

- **Populações em Situação de Itinerância**: São considerados crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância os pertencentes a grupos sociais que vivem em tal condição por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, tais como: ciganos, circenses, indígenas, quilombolas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, artistas e trabalhadores de parque de diversão, teatro mambembe, imigrantes e refugiados dentre outros;

- **Imigrantes**: São pessoas que entram, legal ou ilegalmente, em um país estrangeiro, com o objetivo de fixar residência ou trabalhar, em decorrência de instabilidade política, da economia decadente e de catástrofes naturais em seu país de origem;
- **Refugiados**: São pessoas que estão fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados;
- **Solicitantes de Refúgios:** São pessoas que solicitam às autoridades competentes serem reconhecidas como refugiado, mas que ainda não tiveram seus pedidos avaliados definitivamente pelos sistemas nacionais de proteção e refúgio;
- **Deslocados Internos**: São pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, pelos mesmos motivos de um refugiado, mas que não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção. Mesmo tendo sido forçadas a deixar seus lares por razões similares às dos refugiados (perseguições, conflito armado, violência generalizada, grave e generalizada violação dos direitos humanos), os deslocados internos permanecem legalmente sob proteção de seu próprio Estado – mesmo que esse Estado seja a causa de sua fuga; e
- **Apátridas:** São pessoas que não têm sua nacionalidade reconhecida por nenhum país. A apatridia ocorre por várias razões, como discriminação contra minorias na legislação nacional, falha em reconhecer todos os residentes do país como cidadãos quando este país se torna independente (secessão de Estados) e conflitos de leis entre países. A apatridia, às vezes, é considerada um problema invisível, porque as pessoas apátridas muitas vezes permanecem invisíveis e desconhecidas. Elas podem não ser capazes de ir à escola, consultar um médico, conseguir um emprego, abrir uma conta bancária, comprar uma casa ou até se casar. Pessoas apátridas frequentemente vivem em situações precárias à margem da sociedade. Identificá-las é fundamental para dimensionar as dificuldades que enfrentam e para permitir que os governos, possam prevenir e reduzir a apatridia.

Portanto, a Gerência de Educação do Campo, Quilombola e Indígena considera primordial fazer o mapeamento, acompanhamento, monitoramento, assessoramento, e orientar as Coordenações Regionais e unidades escolares que recebem estes estudantes para que a Seduc

consiga cumprir o seu papel nas Políticas Públicas de atendimento e garanta o direito a escolaridade destes estudantes.

14.3. Estratégia para a Promoção da Equidade de Gênero- EJA

Promover a igualdade de gênero é reconhecer que a mulher e o homem devem desfrutar dos mesmos direitos e oportunidades em igualdade de condições, de maneira que possam se realizar plenamente e desdobrar todo o seu potencial de contribuir para o desenvolvimento político, econômico, social e cultural. Essa igualdade não significa que as mulheres e os homens sejam iguais, mas que os direitos, as responsabilidades e as oportunidades não dependem do sexo de nascimento. A igualdade de gênero supõe que sejam levados em consideração os interesses, as necessidades e as prioridades das mulheres e dos homens, reconhecendo-se a diversidade dos diferentes grupos de mulheres e de homens.

Oportunizar aos estudantes goianos, uma proposta de ensino que contribua com a formação acadêmica humanística que preze o respeito e a vida, habilidades e competências que perpassam todos os componentes curriculares e abarcam todas as temáticas relacionadas à equidade, respeito, diferenças, individualidades, austeridade, tolerância e outros correlatos, com vistas à realização de um trabalho interdisciplinar.

- Capacitar gestores e gestoras das unidades escolares para lidar com os desafios enfrentados pelas mulheres e superar vieses inconscientes que se imponham como barreiras institucionais;
- Difundir em todos os níveis da instituição escolar a conscientização sobre os impactos positivos que o empoderamento das mulheres poderá trazer para a instituição escolar, tornando esse um tema de interesse a comunidade escolar;
- Promover uma política de intolerância as todas as formas de violência contra a mulher, incluindo o abuso verbal, físico e prevenir o assédio sexual;
- Promover a consolidação do empoderamento feminino/pessoal/subjetivo/coletivo e grupal da mulher; e
- Garantir que as unidades escolares se adequem com recursos humanos e materiais o atendimento aos filhos e netos (menores) de estudantes que não tem com quem deixar durante o período de aulas.

14.4 Rural

- Promover a participação máxima da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, o bem-estar do mundo e a causa da paz;
- Reconhecer que para alcançar a plena igualdade entre o homem e mulher é necessário modificar o papel tradicional tanto do homem como da mulher na sociedade e família; e
- Garantir as mesmas oportunidades de acesso aos programas de educação escolar, incluídos os programas de alfabetização funcional e de adultos, com vistas a reduzir a diferença de conhecimento existente entre o homem e a mulher.

14.5 Urbano

- Garantir o direito às mesmas oportunidades de emprego, inclusive a aplicação dos mesmos critérios de seleção em questões de emprego;
- Garantir o direito de escolher livremente profissão e emprego, o direito à promoção e à estabilidade no emprego e a todos os benefícios e outras condições de serviço, e o direito ao acesso à formação e à atualização profissionais, incluindo aprendizagem, formação profissional superior e treinamento periódico;
- Agir preventivamente e concomitantemente no combate à violência contra a mulher através de palestras, seminários para discutir, desenvolver e trabalhar temas, tais como: o direito das mulheres, Lei Maria da Penha, respeito e humanização das relações interpessoais, e outros temas pertinentes ao tema;
- Criar condições para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a participação individual e coletiva em ações que melhorem a qualidade de vida das pessoas;
- Conhecer e refletir sobre conceitos que envolvem o tema, tais como: legislação, movimentos sociais, direitos humanos e outros;
- Criar estratégias para conhecimento das Legislações Vigentes a serem trabalhados tais como:
- Leis Federais: Lei n.º 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e Lei n.º 13.104/2015 - Lei do Feminicídio;
- Leis Estaduais: Lei n.º 20.272/2018 - Cria o regime especial de atendimento para a mulher vítima de violência doméstica e familiar;

- Lei n.º 20.337/2018 - Destina 5% (cinco por cento) das unidades nos programas habitacionais para as mulheres vítimas de violência doméstica, tráfico de pessoas ou exploração sexual;
- Lei n.º 20.190/2018 - Dispõe reserva de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Lei n.º 20.194/2018 - Institui política estadual para o sistema integrado de informações de violência contra a mulher;
- Lei n.º 19.460/2016 - Institui a campanha estadual de combate ao machismo e valorização das mulheres na rede pública estadual de ensino; e
- Lei n.º 20.283/2018 - institui o dia estadual de combate ao feminicídio, entre outras correlatas.

14.6 Étnico-racial

- É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais;
- Auxiliar o estudante a desenvolver suas metas pessoais e de aprendizagem colocando-o como sujeito transformador de sua vida, tornando-o mais crítico diante das devolutivas de professores e colegas, absorvendo apenas aquilo que promove seu crescimento pessoal;
- Promover a formação acadêmica dos sujeitos da modalidade de EJA ao longo da vida em consonância com o mundo do trabalho;
- Proporcionar o pluralismo, a interdisciplinaridade, os intercâmbios dos conteúdos, de uma forma integrada possibilitando um aprendizado significativo voltado para o mundo e mercado de trabalho;
- Desenvolver as potencialidades dos indivíduos com sólida formação geral; e
- Fomentar a Lei 10.639/03, considerando os conteúdos que deverão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros.

14.7. Estratégias para a Educação do Campo, Indígena, Quilombola e Populações em Situação de Itinerância

- Implementar e efetivar Políticas Públicas para o atendimento a Estudantes em Situação de Itinerância no Estado de Goiás, pautada nas **Leis** n° **10.639/2003** e n° **11.645/2008**, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir a obrigatoriedade das temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, respectivamente, nos estabelecimentos públicos e particulares de Ensino Médio;
- Atender a **Resolução nº 1**, de 13 de novembro de 2020 do Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças, adolescentes e jovens migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro;
- Decreto nº 6.861, 27 de maio de 2009, que institui os territórios etnicoeducacionais;
- Resolução nº 5, 22/06/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação escolar Indígena na Educação Básica;
- Atender à **Resolução nº 3**, de 16 de maio de 2012 do CNE, define as diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância e determina que os sistemas de ensino deverão adequar-se às particularidades dos estudantes itinerantes, sem qualquer tipo de discriminação;
- Implementar a **Lei nº 12.288/10**, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;
- Cumprir o **Plano Estadual de Educação nas Metas 2, 4 e 9**, garantindo a inclusão por meio do acesso e a permanência na Educação Básica, dos jovens do campo, quilombola, indígena, e dos que estejam em contexto de itinerância;
- Regulamentar a **Lei 18.320, de 30 de dezembro de 2013**, que institui a política estadual de educação do campo, indígena e quilombola no estado de Goiás;
- Garantir o atendimento aos estudantes indígenas em situação de itinerância em contexto urbano, por meio de ações que incluam a língua materna no processo de ensino-aprendizagem;

- **Salas Multisseriadas -** A organização das turmas de Ensino Médio em salas multisseriadas nas escolas do campo, indígenas, quilombolas e nas que atendem estudantes em situação de itinerância é uma estratégia importante de garantia de oferta de educação a essas comunidades. Essa excepcionalidade poderá ocorrer quando observado reduzidíssimo número de estudantes em cada série e ou quando da indisponibilidade de professores nas comunidades locais para contratação;
- **Pedagogia da Alternância -** A organização do ensino por meio da alternância evidencia uma forma organizacional que, por meio de proposições interativas e participativas, objetiva a construção do conhecimento e de ações concretas que partem de objetivos individuais para a formação de consensos e interesses coletivos, sendo o maior deles o desenvolvimento e o fortalecimento da educação e da qualidade de vida no campo. É "processo formativo contínuo na descontinuidade" das atividades, dos espaços e tempos diferentes (Escola/Família/Comunidade). Nesse sentido, a alternância tem lugar de destaque como base metodológica para oferecer aos estudantes e educadores uma maior articulação entre os saberes do campo e os saberes da escola. A alternância é apresentada aqui como instrumento pedagógico de suma importância para estreitar os laços de convivência e de saberes entre a escola e a comunidade;
- Oferta de educação básica, sobretudo no ensino médio e nas etapas dos anos finais de ensino fundamental e de educação superior, de acordo com os princípios da pedagogia de alternância;
- Organização do calendário escolar de acordo com as fases do ciclo produtivo e as condições climáticas da região; e
- Realização de convênios e parcerias com outros órgãos e entidades da administração pública para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio a programas e outras iniciativas no interesse da educação do campo, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

14.8. Estratégias para a Educação Especial

A Educação Especial é concebida como uma das modalidades da Educação Nacional que perpassa o sistema educacional em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. É oferecida como um conjunto de serviços especializados para complementar e suplementar o processo de ensino aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento

(transtorno do espectro autista 3), altas habilidades/superdotação, de modo a garantir o desenvolvimento de suas potencialidades sociais, políticas, psicológicas, criativas e produtivas para a formação cidadã.

Nesse sentido, a Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais (SMTE), por meio da Gerência de Educação Especial (GEE) coordena as ações pedagógicas desenvolvidas junto aos estudantes público da Educação Especial, nas salas de aulas comuns e Escolas Especiais de Educação Básica, antigos Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), bem como as ações das Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), e dos Centro de Apoio Pedagógico para as Pessoas com Deficiência Visual (CAP), Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), Centro de Apoio Pedagógico para as Pessoas com Deficiência Visual/Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/CAP) Ceres, Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar (NAEH) e Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S).

- **Da Ação Pedagógica das salas de aulas comuns**

O trabalho desenvolvido pela Gerência de Educação Especial nas salas de aulas comuns está relacionado à viabilização de um processo de ensino aprendizagem que considera a diversidade de estudantes e sua multiplicidade de níveis de desenvolvimento, ritmos e estilos de aprendizagem, concebendo o currículo como sendo caracteristicamente flexível.

- **Do Atendimento Educacional Especializado**

De acordo com o Decreto nº. 7.611/2011, considera-se Atendimento Educacional Especializado (AEE), o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes no ensino regular. Estas atividades são oferecidas nas Salas de Recursos Multifuncionais/Salas de Atendimento Educacional Especializado dotadas de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do AEE. Este atendimento é oferecido nas Escolas Especiais de Educação Básica e Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs) e nas unidades educacionais da rede estadual no contra turno.

Os estudantes que formam o público da Educação Especial serão atendidos na sala de AEE, onde o professor de AEE deverá realizar agrupamentos por especificidades, podendo atender individualmente e/ou em grupos. A sala de AEE deverá ser institucionalizada pelo Projeto Pedagógico (PP) das unidades educacionais conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência – LBI n. 13.146/2015, objetivando o atendimento aos educandos no contra

turno da formação acadêmica e formação aos profissionais de educação; em nenhuma hipótese este ambiente poderá ser utilizado para reforço escolar aos educandos.

- **Do Público da Educação Especial**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394/96, são considerados estudantes público da educação especial, aqueles com necessidades especiais decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter temporário ou permanente, isto é, aqueles que apresentarem: Deficiência Física; Deficiência Auditiva; Surdez; Deficiência Visual; Deficiência Intelectual; Deficiência Múltipla; Surdocegueira; Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD); Altas habilidades/superdotação.

- **Do Mediador da Inclusão**

O Mediador da Inclusão é um professor efetivo da Seduc que integra a equipe da Assessoria Pedagógica da Coordenação Regional de Educação (CRE). Assim sendo, seu trabalho é desenvolvido conjuntamente com o assessor pedagógico e toda essa equipe. O mediador da inclusão é o responsável por divulgar, orientar, monitorar e acompanhar ações e atividades educacionais que possibilitem a efetivação de uma educação fundamentada nos princípios dos direitos humanos e na equidade, e, por conseguinte, a construção de uma escola para todos, sem discriminação ou segregação e amplo respeito às diferenças educacionais e à diversidade cultural.

- **Da Escola e Classe Bilíngue de Surdos**

A Escola e Classe Bilíngue são espaços de ação pedagógica educacional nos quais desenvolvem o processo regular de escolarização, tendo como língua de instrução a Língua Brasileira de Sinais, alicerçados nos pressupostos teórico-metodológicos da Educação Bilíngue e da Pedagogia Surda (Visual), cujo enfoque é o ensino de duas línguas: Língua de Sinais (L1 – Língua primeira) e Língua portuguesa escrita (L2 – língua segunda). Dessa forma, a Libras e a modalidade escrita da língua portuguesa são línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo do estudante surdo.

O Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (MEC, 2014) orienta que, “essas escolas se instalem em espaços arquitetônicos próprios e nelas devem atuar professores bilíngues, sem a mediação de intérpretes na relação professor – aluno e sem a 146 utilização do português sinalizado” (BRASIL, 2014, p. 4). Por isso, o papel do profissional surdo nesse cenário como educador e figura atuante é fundamental nas definições dos rumos da instituição, sendo esse profissional a referência identitária para os estudantes. No entanto, no processo de criação desse espaço educacional, por causa da carência de

professores bilíngues, a presença do tradutor intérprete de libras/língua portuguesa é indicada, favorecendo a interação entre os falantes de ambas as línguas. Caso haja a presença de estudante surdo cego, faz-se necessário a presença de guia intérprete.

A classe bilíngue pode funcionar nas dependências de uma unidade escolar comum, de forma multisseriada, e pode ser composta por apenas estudantes surdos, deficientes auditivos, surdocegos ou ouvintes. Ressalta-se, portanto, que o PP dessas unidades deve contemplar os pilares da abordagem educacional bilíngue para surdos. Os estudantes ouvintes da escola/classe bilíngue contam com a disciplina de libras na matriz curricular, a qual deve ter como titular um profissional surdo.

- **Dos Centros/Núcleos de Capacitações de Profissionais da Educação e Atendimentos do CAP, CAS, NAAHS e NAEH**

1. As diretrizes dos Centros/Núcleos seguem as diretrizes gerais da SEDUC e da SMTE;
2. O quadro de modulação de cada Centro/Núcleo terá que ser validado pela SMTE/GEE;
3. Qualquer modulação e/ou solicitação de Contrato Temporário terá que ser validado pela SMTE/GEE;
4. O calendário letivo da Seduc precisa ser seguido pelos Centros/Núcleos;
5. O horário de funcionamento é padrão para todos os núcleos descritos neste documento;
6. A liberação de profissionais para participação em eventos externos precisa de autorização da SMTE/GEE;
7. Para parcerias e convênios com qualquer instituição a SMTE/GEE precisam autorizar e encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênios da Seduc;
8. As direções dos Centros/Núcleos precisam participar de reuniões sempre que solicitados na SMTE/GEE; e
9. Os Diretores dos Centro/Núcleos serão indicados pelos seus pares, (dos profissionais do público que representam) e serão validados ou não pela Secretária de Educação e/ou Superintendência de Modalidades Temáticas Especiais.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União (DOU), de 28 set.de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622 Acessado em: 23 de set. de 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 4 de 17 de dezembro de 2018 CNE/CP.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM) Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296 . Acessado em: 23 de set. de 2021.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC), 14 de dezembro de 2018.**

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Básica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao Acessado em: 23 de set. de 2021

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Orientador da Portaria 649/2018.** Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29495231/do1-2018-07-11-portaria-n-649-de-10-de-julho-de-2018-29495216 . Acessado em: 23 de set. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em:https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html . Acessado em: 23 de set. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1432, de 28 de dezembro de 2018.** Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. DOU 31.12.2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199 . Acessado em: 23 de set. de 2021.